



# Diário Oficial Eletrônico



Teresina (PI), Sexta-Feira, 21 de dezembro de 2018 - Edição nº 236/ 2018

## CONSELHEIROS

Olavo Rebêlo de Carvalho Filho  
**(Presidente)**

Luciano Nunes Santos

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

## PROCURADORES

Leandro Maciel do Nascimento  
**(Procurador-Geral)**

José Araújo Pinheiro Júnior

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Plínio Valente Ramos Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

### Secretária das Sessões

Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo

Projeto Gráfico e Diagramação

José Luís Silva

TERESINA - PI Disponibilização: Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Publicação: Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018.


(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)


## SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	02
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	17
ACÓRDÃOS E PARECERES PRÉVIOS.....	19
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	29

## ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAÚ

 [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 [www.facebook.com/tce.pi.gov.br](http://www.facebook.com/tce.pi.gov.br)

 @Tcepi

 tce\_pi

## Atos da Presidência

## PORTARIA Nº 1198/18.

*Atualiza a lotação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Anexo único.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27, VI da Lei Orgânica, combinado com o art. 44, XXII do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de regulamentar a lotação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Considerando que a implantação do Quadro de Pessoal desta Corte de Contas é fundamental para a elaboração, implementação e gerenciamento de diretrizes e metas dos seus servidores e

Considerando as alterações ocorridas nas lotações dos servidores, conforme Despacho – DGP (Peça 11),

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar o quadro de lotação de pessoal dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme o Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º O Quadro de Lotação do Anexo deverá ser revisto anualmente a contar da data de sua publicação.**

**Art. 3º É de responsabilidade das Diretorias/Gabinetes envolvidos (as) na alteração da lotação de servidor a informação formal deste fato à Diretoria Administrativa/Divisão de Gestão de Pessoas.**

**Art. 4º Compete a Diretoria Administrativa/Divisão de Gestão de Pessoas apresentar proposta de revisão da lotação à Presidência sempre que houver alteração no Quadro de Lotação em anexo.**

**Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº /.**

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 20 de dezembro de 2018.

Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho  
Presidente do TCE/PI

## REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 1132 , de 13 de Dezembro de 2018.

## ANEXO ÚNICO

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98223-7	Adelino Barbosa Ribeiro	Soldado
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98323-3	Adonias Sousa Oliveira	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	96488-3	Alberto Alves da Silva	3º Sargento
CGP – Assessoria Militar	98198-2	Antonio Cordeiro Ribeiro da Silva	Assessor Militar
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	96489-1	Antonio Francisco do Nascimento	3º Sargento
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97077-8	Benedito Carvalho Junior	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97679-2	Carlos Augusto da Silva	2º Sargento
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98135-4	Clemilson de Sousa Santos	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98313-6	Cristina Vieira Machado Souza	Oficial
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97422-6	Edilson Rodrigues Santiago	Oficial
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97479-X	Edivaldo do Nascimento	Oficial
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97428-5	Edivan de Abreu Ferreira Sobrinho	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97193-6	Enivaldo Cardoso de Azevedo	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98225-3	Everson Luis Araújo de Andrade	Cabo

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98051-X	Fabricio Jose de Moura Sousa	3º Sargento
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97093-0	Ferdinan Ferreira Cutrim	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97678-4	Francisco Antônio da Conceição Siqueira Filho	Sub-Tenente
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98025-0	Francisco Jairo de Oliveira Mendes	Oficial
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97521-4	Francisco Santiago dos Santos	Oficial
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97181-2	Francisco Umbelino de Sousa	Sub-Tenente
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	96509-0	Geraldo Magela Borges Mesquita	2º Sargento
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98224-5	Gutherry Francisco Miranda e Sousa	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97798-5	Jesse Pereira Lopes	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97298-3	Joao Oliveira e Silva	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	96557-0	Joao Portela de Araújo	3º Sargento
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	96566-9	Jose Alves de Moraes	Oficial
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98218-0	Jose Maria Gomes Santos	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97478-1	Juvenal Araújo Sousa	Sub-Tenente
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97399-8	Krishnamurty Carvalho da Silva	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97305-0	Luiz Gonzaga de Sousa Filho	3º Sargento
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97827-2	Manoel Missias Pereira de Jesus	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97983-X	Marcelo Melo Lima	Oficial
CGP – Assessoria Militar	97998-8	Marcos David da Silva Nery Filho	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97796-9	Maria José Lopes Viana	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98231-8	Maria do Socorro Pinto de Farias	Oficial

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97249-5	Mauro César Fortes Mendes	Oficial
CGP – Assessoria Militar	98254-7	Moacir Rodrigues Torres Filho	1º Sargento
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	96487-5	Odálio Inácio de Abreu	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	96723-8	Osmar José Soares	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97741-1	Paulene de Lima Moraes Rebelo	Sub-Tenente
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98342-X	Rafael de Paulo Santos	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	97078-6	Ronivaldo da Costa Cardoso	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	96629-X	Sidney da Silva Sousa	Cabo
CGP – ASMIL- Pelotão Especial de Segurança	98365-9	Wilame Pinheiro de Sousa B. Junior	Cabo
Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo	02070-2	Anatonia Area Leao Teixeira	Consultor de Gabinete de Conselheiro Substituto
Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo	97907-4	Antônio de Pádua Carvalho Filho	Assistente de Gabinete de Conselheiro Substituto
Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo	98170-2	Camila Toledo Santos Seabra	Auxiliar de Operação
Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo	96632-X	Lidiane Karine Andrade Araújo Freitas	Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto
Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo	96455-7	Sérgio Idelano Alves Matos	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Gabinete do Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo	98115-X	Barbara Lais Freitas Gomes	Consultor de Gabinete de Conselheiro Substituto
Gabinete do Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo	97795-0	Érica Cristine Costa Oliveira	Assistente de Gabinete de Conselheiro Substituto
Gabinete do Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo	98339-X	Irlani Marques de Carvalho	Auxiliar de Operação
Gabinete do Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo	98044-7	Letícia Fortes de Carvalho	Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto
Gabinete do Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo	98092-7	Marcia Pereira da Silva Rocha	Assistente de Gabinete de Conselheiro Substituto

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
Gabinete do Conselheiro Substituto Delano Carneiro da C. Câmara	97966-X	Lara de Carvalho Magalhaes Alves Carneiro	Assistente de Controle Externo
Gabinete do Conselheiro Substituto Delano Carneiro da C. Câmara	97557-5	Manuela Farias Castro	Assistente de Gabinete de Conselheiro Substituto
Gabinete do Conselheiro Substituto Delano Carneiro da C. Câmara	97681-4	Nayara Figueiredo de Negreiros	Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto
Gabinete do Conselheiro Substituto Delano Carneiro da C. Câmara	98093-5	Renata Borges de Almeida Lima	Auxiliar de Operação
Gabinete do Conselheiro Substituto Delano Carneiro da C. Câmara	96864-1	Suely Ferreira Soares	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Gabinete do Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras	02009-5	Ana Maria Chaves de Melo	Técnico de Controle Externo
Gabinete do Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras	79832-X	Demerval de Lobão Veras	Técnico de Controle Externo
Gabinete do Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras	97373-4	Fernando Silva Araújo	Assistente de Gabinete de Conselheiro Substituto
Gabinete do Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras	96651-7	Raimundo Nonato Lima Neto	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Gabinete do Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras	98073-0	Taciano Holanda da Luz Filho	Auxiliar de Operação
Corregedoria Geral-Com. Perm. De Avaliação do Servidor	97689-X	Aline de Oliveira Pierot Leal	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
Corregedoria Geral-Com. Perm. De Avaliação do Servidor	81040-1	Domingos Marques Neto	Técnico de Controle Externo
Corregedoria Geral-Com. Perm. De Avaliação do Servidor	96672-0	Antônio Rodrigues de Lima	Auditor de Controle Externo – Área Específica Engenharia
Chefia de Gabinete da Conselheira Lilian Martins	97667-9	Cleber Robert Alves de Carvalho	Assessor Especial
Chefia de Gabinete da Conselheira Lilian Martins	98463-9	Conceição de Maria da Costa Vasconcelos	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete da Conselheira Lilian Martins	98075-7	Danilo Parente Lira	Assistente de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete da Conselheira Lilian Martins	97668-7	Debora Jamille Canuto Oliveira	Assessor de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete da Conselheira Lilian Martins	97737-3	Juarez Mesquita Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Administração
Chefia de Gabinete da Conselheira Lilian Martins	97669-5	Julião Nantes Rufino Cortez	Assessor Especial

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
Chefia de Gabinete da Conselheira Lilian Martins	97675-X	Morgana Maria Reis Martins	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete da Conselheira Lilian Martins	97672-5	Rosemberg Veloso Moura Beserra	Consultor de Controle Externo
Chefia de Gabinete da Conselheira Lilian Martins	97670-9	Silvana de Castro Teixeira	Chefe de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete da Conselheira Waltânia Alvarenga	97615-6	Antônio Raimundo Noieto	Assessor Especial
Chefia de Gabinete da Conselheira Waltânia Alvarenga	98335-7	Beatriz Soares do Nascimento	Assessor Especial
Chefia de Gabinete da Conselheira Waltânia Alvarenga	02207-1	Maria Lúcia Falcão Rego	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
Chefia de Gabinete da Conselheira Waltânia Alvarenga	98308-X	Marília de Moura Santos Nogueira Rego	(Servidor(a) Cedido ao TCE/PI) Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete da Conselheira Waltânia Alvarenga	97417-X	Mércia Liane Nogueira de Souza	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete da Conselheira Waltânia Alvarenga	96679-7	Raimundo Alvares Rocha	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Chefia de Gabinete da Conselheira Waltânia Alvarenga	97663-6	Sandra Maria dos Santos	Chefe de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova	98211-3	Daniele de Almeida Silva	Assistente de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova	96924-9	Gilmar Lima Malta	Assessor de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova	97355-6	Gumercindo Saraiva Costa Ferreira Filho	Auxiliar de Operação
Chefia de Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova	96773-4	Ivaldo Ferreira da Silva	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova	97195-2	Liana Maria Lages de Lima	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Chefia de Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova	98206-7	Lihu da Cruz Marques	Consultor de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova	97380-7	Lorena Carvalho de Brito Elvas	Assistente de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova	97396-3	Maria Regina Alves Lima	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Barros	97075-1	Antônio Cesar Alves do Vale	Auxiliar de Operação
Chefia de Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Barros	97087-5	Carlos Winston Luz Costa	Assistente de Gabinete de Conselheiro

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Barros	80287-5	Eston dos Santos Lima	Assessor Especial
Chefia de Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Barros	87975-4	Maria da Conceição Rufino de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Barros	96954-X	Marilusia Moura de Araújo	Consultor de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Barros	96860-9	Nadja Caroline Lima de Barros Araújo Maia	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
Chefia de Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Barros	97382-3	Patryck Barros Aquino Silva	Assessor Especial
Chefia de Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio	98019-6	Adryanna do Nascimento Soares	Assistente de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio	98015-3	Eduardo Leopoldino Bezerra	Chefe de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio	97248-7	Giovana Luzia Melo Soares Simeão	Assessor Especial
Chefia de Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio	98011-0	Igor Dantas Rodrigues	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio	98012-9	James Lima Alves	Assessor de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio	98017-X	Maria do Socorro Cesar de Morais	Consultor de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio	97372-6	Ursulino Martins do Rego Lobão	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Luciano Nunes	97528-1	Anna Clarissa Rodrigues Dantas	Chefe de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Luciano Nunes	98450-7	Cicero Batista da Costa Junior	Auxiliar de Operação
Chefia de Gabinete do Conselheiro Luciano Nunes	97523-0	Antônio Sobral Veloso Filho	Consultor Técnico
Chefia de Gabinete do Conselheiro Luciano Nunes	87982-7	Francisco das Chagas Castro e Silva	Assistente de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Luciano Nunes	98208-3	Luiz Felipe dos Santos Medeiros Sátiro	Assessor de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Luciano Nunes	97354-8	Maria de Jesus Silva Lopes	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Luciano Nunes	97224-0	Maria do Socorro Lima Castelo Branco Rego	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Olavo Rebelo	02198-9	Juliano Tavares Pedrosa Silva	Assessor de Controle Externo

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
Chefia de Gabinete do Conselheiro Olavo Rebelo	97320-3	Luzia Gomes da Silva	Assessor de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete do Conselheiro Olavo Rebelo	98475-2	Thiago Bruno da Silva Celestino	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Ministério Público de Contas-Apoio	02019-2	Luci Maria de Oliveira Coutinho	Técnico de Controle Externo
Ministério Público de Contas-Apoio	02024-9	Maria de Fatima de Carvalho Dias Carneiro	Técnico de Controle Externo
Ministério Público de Contas-Apoio	02027-3	Maria Laura Nunes da Silva	Técnico de Controle Externo
Ministério Público de Contas-Apoio	98461-2	Rakeliny Mauriz Gomes	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
Ministério Público de Contas-José Araújo Pinheiro Júnior	97136-7	Jose Araújo Pinheiro Junior	Procurador de Contas
Ministério Público de Contas-José Araújo Pinheiro Júnior	96925-7	Emilio Vagnon Figueiredo da Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Ministério Público de Contas-José Araújo Pinheiro Júnior	97033-6	Flávio Albuquerque Carvalho	Assistente de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-José Araújo Pinheiro Júnior	97141-3	Frinny Pessoa Bastos Alencar	Chefe de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-José Araújo Pinheiro Júnior	86988-X	José Nilson de Sousa Barros	Consultor de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-José Araújo Pinheiro Júnior	98320-9	Lourenço de Sousa	Auxiliar de Operação
Ministério Público de Contas-Leandro Maciel do Nascimento	97135-9	Leandro Maciel do Nascimento	Procurador de Contas
Ministério Público de Contas-Leandro Maciel do Nascimento	96424-7	Alexandra Cronemberger Rufino	Chefe de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Leandro Maciel do Nascimento	97867-1	Camila Martins Paraguassu Paiva	Assistente de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Leandro Maciel do Nascimento	97849-3	Diego Amorim Neves Reis	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
Ministério Público de Contas-Leandro Maciel do Nascimento	97046-8	Eduardo Sousa da Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Ministério Público de Contas-Leandro Maciel do Nascimento	98096-X	Enio Nobre de Araújo	Assistente de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Leandro Maciel do Nascimento	98362-4	Tamara Holanda Cronemberger	Auxiliar de Operação
Ministério Público de Contas-Márcio André M. de Vasconcelos	97137-5	Marcio Andre M. de Vasconcelos	Procurador de Contas
Ministério Público de Contas-Márcio André M. de Vasconcelos	97386-6	Alan Castelo Branco Magalhães	Chefe de Gabinete de Procurador



Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
Ministério Público de Contas-Márcio André M. de Vasconcelos	97922-8	Dasaev Ribeiro dos Santos	Assistente de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Márcio André M. de Vasconcelos	97844-2	João Luis Cardoso Figueiredo Junior	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Ministério Público de Contas-Márcio André M. de Vasconcelos	97032-8	Maria Tereza Ruben Pereira de Carvalho	Assistente de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Márcio André M. de Vasconcelos	98067-6	Rhanna Ferreira Machado	Auxiliar de Operação
Ministério Público de Contas-Plinio Valente Ramos Neto	96634-7	Plinio Valente Ramos Neto	Procurador de Contas
Ministério Público de Contas-Plinio Valente Ramos Neto	97923-6	Fernando Correia Batista	Chefe de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Plinio Valente Ramos Neto	98278-4	Kemuly Riselly Gramosa Teixeira	Assistente de Controle Externo
Ministério Público de Contas-Plinio Valente Ramos Neto	98147-8	Luis Eduardo de Araujo Sousa	Assistente de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Plinio Valente Ramos Neto	98307-1	Marcos Venicius Rios da Costa	Auxiliar de Operação
Ministério Público de Contas-Plinio Valente Ramos Neto	98137-0	Ravenna Scarcela Veloso Angeline da Silva	Assistente de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Raissa M. R. de Deus Barbosa	96633-9	Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa	Procurador de Contas
Ministério Público de Contas-Raissa M. R. de Deus Barbosa	97582-6	Ana Joaquina Marreiros Melo	Consultor de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Raissa M. R. de Deus Barbosa	96866-8	João Luiz de Oliveira Junior	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Ministério Público de Contas-Raissa M. R. de Deus Barbosa	97932-5	Joel Coelho Ferreira Portela	Chefe de Gabinete de Procurador
Ministério Público de Contas-Raissa M. R. de Deus Barbosa	02033-8	Josyane Rocha da Silva	Auxiliar de Operação
Ministério Público de Contas-Raissa M. R. de Deus Barbosa	98074-9	Mauro Sandro de Oliveira	Assistente de Gabinete de Procurador
Ouvidoria	98256-3	Luís Batista de Sousa Junior	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Ouvidoria	97047-6	Eurimar Nunes de Miranda Junior	Consultor de Controle Externo
Ouvidoria	98430-2	Lindemberg Ferreira Soares	Auxiliar de Operação
Ouvidoria	98397-7	Ramon Patrese Veloso e Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Chefia de Gabinete da Presidência	97640-7	Ana Paula Barros Freitas	Assistente de Controle Externo

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
Chefia de Gabinete da Presidência	02053-2	Anna Augusta de Carvalho Gonçalves Nunes Reis	Assessor Especial da Presidência
Chefia de Gabinete da Presidência	97438-2	Jose Carlos Goncalves Sousa	Assistente de Controle Externo
Chefia de Gabinete da Presidência	97094-8	Maria das Graças Falcão de Lima	Assistente de Controle Externo
Chefia de Gabinete da Presidência	97278-9	Paulo Henrique Couto Machado	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
Chefia de Gabinete da Presidência	97684-9	Ribamar Bruno Coelho Uchoa	Assistente de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete da Presidência	97281-9	Romero Cardoso Lima Verde	Chefe de Gabinete de Conselheiro
Chefia de Gabinete da Presidência	98287-3	Rosineide Castro dos Santos Solano Nogueira	Assessor de Controle Externo
Chefia de Gabinete da Presidência	98353-5	Valdineia Lemos de Sousa	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
CGP – Seção de Comunicação Social	97862-0	Larissa Gomes de Meneses Silva	Jornalista
CGP – Seção de Comunicação Social	97997-X	Rodrigo Parentes Fortes Ferraz	Assessor Especial
CGP – Seção de Comunicação Social	98112-5	Mussoline Marques de Sousa Guedes	Consultor Técnico
CGP – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	97838-8	Antônio Ricardo Mouzinho de Carvalho Filho	Auxiliar de Administração
CGP – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	98200-8	Decherley Machado do Carmo	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
CGP – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	96461-1	Lucine de Moura Santos Pereira Batista	Auditor de Controle Externo – Área Comum
CGP – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	96863-3	Maria do Socorro Freitas de Brito	Auditor de Controle Externo – Área Comum
CGP – Seção de Cerimonial	01974-7	Anete Marques da Silva	Técnico de Controle Externo
CGP – Seção de Cerimonial	97577-X	Antônia Maria Ferreira Lopes	Auxiliar de Operação
CGP – Seção de Cerimonial	97942-2	Emília Pereira da Silva Nunes	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
CGP – Secretaria da Presidência	97060-3	Carlos Ribeiro Fernandes	Auxiliar de Operação
CGP – Secretaria da Presidência	97572-9	Cristina Queiroz Mendes Costa	Assistente de Controle Externo
CGP – Secretaria da Presidência	96774-2	Eline Rodrigues de Miranda Paulo	Consultor de Controle Externo

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
CGP – Secretaria da Presidência	96427-1	Maria Raimunda dos Santos Ferreira	Assistente de Controle Externo
CGP – Secretaria da Presidência	02020-6	Raimunda Almeida de Sousa Costa	Técnico de Controle Externo
CGP – Secretaria da Presidência	82341-4	Tânia Ferreira Martins Nunes Nogueira	Técnico de Controle Externo
Consultoria Técnica	96565-X	Jose Pereira Liberato	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
Consultoria Técnica-Apoio	96670-3	Jusselino Luz Nunes	Auditor de Controle Externo – Área Comum
CGP - Consultoria Técnica	97729-2	Sandro Jose Quaresma de Araújo	Consultor de Controle Externo
Controle Interno	97390-4	Egídio Portela Soares	Assessor Especial
Controle Interno	97626-1	Paulo Henrique Gomes Malaquias	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
Controle Interno	80691-9	Sandra Sobreira Soares	Técnico de Controle Externo
Diretoria Administrativa	80056-2	Marta Fernandes de Oliveira Coelho	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Diretoria Administrativa-Apoio	98136-2	Aldenora Rosa de Moura Nunes Filha	Assistente de Controle Externo
Diretoria Administrativa-Apoio	98432-9	Luana Israel Marques Vilarinho	Assistente de Controle Externo
Diretoria Administrativa-Apoio	97466-8	Maria Dalvelina Rodrigues dos Reis Souza	Assistente de Controle Externo
DA – Divisão de Gestão Contratual	97938-4	Hilanna Bruna Mendes de Sousa	Auxiliar de Administração
DA – Divisão de Gestão Contratual	98240-7	Lucas Leal Colares	Assessor de Produção
DA – Divisão de Gestão Contratual	98088-9	Vimara Coelho Castor	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DA – Divisão de Gestão de Pessoas	02127-0	Ana Cristina Paiva Paraguassu	Assistente de Controle Externo
DA – Divisão de Gestão de Pessoas	98306-3	Cliciane Veloso Barbosa	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DA – Divisão de Gestão de Pessoas	97220-7	Dariane Vieira da Silva Bezerra	Auxiliar de Administração
DA – Divisão de Gestão de Pessoas	97491-9	Elane Cristina Silva Matias	Auxiliar de Administração
DA – Divisão de Gestão de Pessoas	97851-5	João Henrique Eulálio Carvalho	Auditor de Controle Externo – Área Comum

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DA – Divisão de Gestão de Pessoas	97398-X	Luciana Pinheiro Leal Nunes	Auxiliar de Administração
DA – Divisão de Gestão de Pessoas	98082-X	Lorena Soares Novaes Costa	Auxiliar de Administração
DA – Divisão de Gestão de Pessoas	98354-3	Naira Lopes Moura	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DA – Divisão de Gestão de Pessoas	97927-9	Vera Lúcia Leite Barros Miranda	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DA – DGP – Seção de Desenvolvimento de Pessoas	02057-5	Luciane Costa de Carvalho	Técnico de Controle Externo
DA – DGP – Seção de Informações Funcionais	02185-7	Adelaide Maria Melo Braga	Auxiliar de Controle Externo
DA – Divisão de Folha de Pagamentos	97125-1	Antônio Henrique Lima do Vale	Auditor de Controle Externo – Área Especifica Ciências da Computação
DA – Divisão de Folha de Pagamentos	98416-7	Lelia Eulálio Dantas	Consultor Técnico
DA – Divisão de Folha de Pagamentos	97189-8	Nilce Lane de Carvalho Reis	Assistente de Controle Externo
DA – Divisão de Folha de Pagamentos	97734-9	Sebastião Leal de Sousa Brito Neto	Assistente de Gabinete de Conselheiro
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	02031-1	Adelino Nunes Cavalcante	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	02048-6	Ana Maria Soares da Silva Miranda	Auxiliar de Controle Externo
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	96916-8	Antônio Francisco Lopes de Araújo	Consultor de Administração
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	97823-X	Clara Regina Pereira da Silva Chantal Nunes	Consultor de Administração
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	97105-7	Emília Maria da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco	Consultor de Administração
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	02134-2	Irismar do Nascimento Lacerda	Auxiliar de Controle Externo
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	97841-8	Italo Drummond Nunes	Consultor de Administração
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	01979-8	José Neres Quaresma	Auxiliar de Controle Externo
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	97860-4	Kelly de Sousa Maciel	Enfermeiro
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	97858-2	Luciano de Souza Coutinho	Médico

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	98199-0	Luis Felipe Dias e Silva	Consultor de Controle Externo
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	97512-5	Maria Larissa R. Silva M. de Araujo	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DA – DGP – Seção de Serviços Integrados de Saúde	02050-8	Olga Matias Marques	Auxiliar de Controle Externo
DA – Divisão de Licitações	97865-5	Ênio Cezar Dias Barrense	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DA – Divisão de Licitações	98111-7	Flavio Adriano Soares Lima	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DA – Divisão de Licitações	97943-0	Ivete Maria Gonçalves	Consultor de Administração
DA – Divisão de Licitações	02056-7	Maria de Jesus da Rocha Reis	Técnico de Controle Externo
DA – Divisão de Licitações	97896-5	Messias Leal de Moura Lima	Auxiliar de Administração
DA – DL- Seção de Apoio	79108-3	Teresa Isaias de Franca	Auxiliar de Controle Externo
DA – Divisão de Orçamento e Finanças	96517-X	Andrea de Oliveira Paiva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DA – Divisão de Orçamento e Finanças	79280-2	Adriana Luzia Costa Cardoso	Técnico de Controle Externo
DA – Divisão de Orçamento e Finanças	98048-X	Marinalva Moura Araujo de Oliveira	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DA – DOF – Seção de Contabilidade	02023-X	Delmair Sousa e Silva Saffnauer	Auxiliar de Controle Externo
DA – DOF – Seção de Contabilidade	79831-2	José Nilton Pereira dos Santos	Auxiliar de Controle Externo
DA – DOF – Seção de Contabilidade	02021-4	Manoel Francisco Ribeiro Neto	Auxiliar de Controle Externo
DA – DOF – Seção de Contabilidade	97816-7	Maria José de Carvalho	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DA – DOF – Seção de Contabilidade	87821-9	Maricildes Dantas Coutinho	Técnico de Controle Externo
DA – DOF – Seção de Contabilidade	97446-3	Marina Cardoso Rocha Prado Batista	Assistente de Controle Externo
DA – DOF – Seção de Contabilidade	97571-0	Vicente José Nogueira Barbosa	Assistente de Controle Externo
DA – DOF – Seção de Finanças	97056-5	Claudete Maria da Silva	Auxiliar de Operação
DA – DOF – Seção de Finanças	86990-2	Jaqueline D'arc do Nascimento Barbosa	Auxiliar de Controle Externo

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DA – DOF – Seção de Finanças	02030-3	Maria de Jesus Bona Morais	Auxiliar de Controle Externo
DA – DOF – Seção de Finanças	02012-5	Raimunda Nonata Araújo Medeiros	Auxiliar de Controle Externo
DA – DOF – Seção de Orçamento	97371-8	Elyvânia de Santana Silva Batista	Auxiliar de Administração
DA – DOF – Seção de Orçamento	01965-8	João Ferreira Neri	Técnico de Controle Externo
DA – DOF – Seção de Orçamento	96750-5	Maria do Carmo de Carvalho Matos Santos	Auxiliar de Administração
DA – DOF – Seção de Orçamento	97967-8	Rafael Silva Pierote	Auxiliar de Operação
DA – DPL – Divisão de Patrimônio e Logística	97850-7	Hellano de Paulo Girão Sampaio	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DA – DPL – Seção de Almoarifado	02111-3	Antônia Gomes da Silva Barbosa	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Almoarifado	02117-2	Etiene de Jesus Silva	Técnico de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Almoarifado	02065-6	Maria da Anunciação Barbosa Machado	Técnico de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Almoarifado	01992-5	Maria Irismar de Sousa	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Arquivo Geral	02102-4	Edivan Maia da Silva	Técnico de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Arquivo Geral	02029-0	José Fernandes da Silva Filho	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Arquivo Geral	02133-4	Luis Marinho de Sousa	Técnico de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Arquivo Geral	02096-6	Manoel Ferreira da Silva	Auxiliar de Administração
DA – DPL – Seção de Arquivo Geral	02060-5	Rômulo de Oliveira Ramos	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Controle do Patrimônio	98029-3	Abdon Jose de Santana Moreira	Assessor Especial
DA – DPL – Seção de Controle do Patrimônio	02068-x	Carlos Alberto da Silva	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Controle do Patrimônio	96610-0	Luziene da Silva Louzeiro	Auxiliar de Operação
DA – DPL – Seção de Controle do Patrimônio	02153-9	Rinaldo Alves de Araújo	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Compras	01994-1	Marlene Ferreira Silva de Sousa	Auxiliar de Controle Externo



Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DA – DPL – Seção de Manutenção	02035-4	Maria da Conceição Silva Oliveira	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Manutenção	79828-2	Clemilton Soares	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Manutenção	02098-2	Domingos José Andrade	Assistente de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Manutenção	96504-9	Francisco das Chagas Barros de Araújo	Auxiliar de Administração
DA – DPL – Seção de Manutenção	98386-1	Jose Augusto Bento da Silva	Auxiliar de Operação
DA – DPL – Seção de Manutenção	96426-3	José Bezerra Neto	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Manutenção	02135-X	Luiza Carlos da Silva	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Manutenção	01971-2	Maria Lúcia da Silva Gomes	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Manutenção	02154-7	Moisés Oliveira Silva	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Transportes	02122-9	Adonias de Moura Júnior	Auxiliar de Operação
DA – DPL – Seção de Transportes	97570-2	Aldides Barroso de Castro	Auxiliar de Operação
DA – DPL – Seção de Transportes	01970-4	Antônio Carlos Marques	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Transportes	97410-2	Flávio Lima Verde Cavalcante	Auxiliar de Operação
DA – DPL – Seção de Transportes	88549-5	Francisco Vieira de Moraes	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DA – DPL – Seção de Transportes	97407-2	Henderson Vieira Santos de Carvalho	Auxiliar de Operação
DA – DPL – Seção de Transportes	02005-2	Inácio de Oliveira Farias Neto	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Transportes	01985-2	José Marques Barbosa	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Transportes	01984-4	José Pereira Dias	Auxiliar de Controle Externo
DA – DPL – Seção de Transportes	97048-4	Marcelo Lima Fernandes	Auxiliar de Operação
Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual	96627-4	Maria Eliana Bezerra Policarpo	Assistente de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual	97064-6	Maria Valeria Santos Leal	Auditor de Controle Externo – Área Comum

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DFAE – I Divisão Técnica	97205-3	Antônia Carla Barros	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – I Divisão Técnica	02106-7	Chrystianne Portela de Mello Rocha	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – I Divisão Técnica	96870-6	Germana Lopes de Carvalho	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – I Divisão Técnica	97859-0	Gilian Daniel de Oliveira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – I Divisão Técnica	87551-1	Jocirene dos Santos Avelino	Técnico de Controle Externo
DFAE – I Divisão Técnica	96967-2	Liana de Castro Melo Campelo	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – I Divisão Técnica	96561-8	Lucas Alves dos Santos	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – I Divisão Técnica	02014-1	Lúcia Viana de Moraes e Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – I Divisão Técnica	02151-2	Maria Luzia Saldanha Pinangé	Técnico de Controle Externo
DFAE – I Divisão Técnica	96953-2	Raimunda da Silva Borges	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – I Divisão Técnica	87283-X	Reynilde Cunha Cavalcanti Almeida	Auxiliar de Operação
DFAE – I Divisão Técnica	98202-4	Silvia Aglaya Lima Sarmento Veloso Martins	Auxiliar de Administração
DFAE – I Divisão Técnica	97192-8	William Hugo Bastos Moura	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – II Divisão Técnica	02100-8	Adriana Silva Camarço	Técnico de Controle Externo
DFAE – II Divisão Técnica	98108-7	Antenor Pereira da Silva Junior	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – II Divisão Técnica	02061-3	Antônio Carlos Monteiro	Técnico de Controle Externo
DFAE – II Divisão Técnica	98343-8	Claudio Jose Ribeiro Raulino	Assistente de Controle Externo
DFAE – II Divisão Técnica	97185-5	Geysa Elane Rodrigues de Carvalho Sa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – II Divisão Técnica	97453-6	Gislainy da Silva Leite	Assistente de Controle Externo
DFAE – II Divisão Técnica	97204-5	Iracema Soares Mineiro	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – II Divisão Técnica	96419-X	Jacqueline Viana Sousa	Auditor de Controle Externo – Área Comum

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DFAE – II Divisão Técnica	01988-7	Josefa Nogueira Carneiro	Técnico de Controle Externo
DFAE – II Divisão Técnica	96600-2	Márcia Andrea Barros Coelho	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – II Divisão Técnica	80690-X	Paulino Fortes Carvalho	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – II Divisão Técnica	98383-7	Tatiana Maria Almeida Saiki	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – II Divisão Técnica	97853-1	Tonyvan de Carvalho Oliveira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – III Divisão Técnica	97058-1	Adriana Rodrigues Gomes Guanieri	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – III Divisão Técnica	97009-3	Ana Márcia Leal da Costa Sousa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – III Divisão Técnica	96538-3	Antônio Marcelo Mendes Soares	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – III Divisão Técnica	02104-x	Dolores Eunice Nollete Maia	Técnico de Controle Externo
DFAE – III Divisão Técnica	96934-6	José Augusto Nunes Soares	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – III Divisão Técnica	97854-X	Marcos Vinicius Luz	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – III Divisão Técnica	02000-1	Maria do Perpetuo Socorro Paiva Costa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – III Divisão Técnica	01982-8	Maria do Rosário de Fatima Carvalho Mascarenhas	Técnico de Controle Externo
DFAE – III Divisão Técnica	02140-7	Osmália Matias Marques	Técnico de Controle Externo
DFAE – III Divisão Técnica	96929-0	Raimundo Avelar Andrade Sousa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – III Divisão Técnica	97076-0	Sônia Maria Rodrigues Alves	Assessor Especial
DFAE – IV Divisão Técnica	97910-4	André de Carvalho Amorim	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAE – IV Divisão Técnica	97059-0	Ângela Vilarinho da Rocha Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – IV Divisão Técnica	97846-9	Bruno Araújo de Souza	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAE – IV Divisão Técnica	97845-0	Flavia Laissa Rocha Moraes	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DFAE – IV Divisão Técnica	98319-5	Fellipe Sampaio Braga	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – IV Divisão Técnica	97041-7	Sandro Augusto Romero de Oliveira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – IV Divisão Técnica	98274-1	Sylvio Júlio Alves Parente	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – IV Divisão Técnica	98474-4	Tercio Gomes Rabelo	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAE – V Divisão Técnica	97532-X	Antônia Meira Brandão Cardoso	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAE – V Divisão Técnica	98089-7	Antônio Fabio da Silva Oliveira	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAE – V Divisão Técnica	98239-3	Auricelia Caroline de Carvalho Cardoso	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAE – V Divisão Técnica	97384-X	Caio Fernando Nascimento de Almeida	Assessor Especial
DFAE – V Divisão Técnica	97628-8	Enrico Ramos de Moura Maggi	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAE – V Divisão Técnica	98109-5	Ítalo Gabriel Almeida Rocha	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Comissão de Regimento e Jurisprudência-CRJ	97857-4	Daniel Douglas Seabra Leite	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal	96604-5	Vilmar Barros Miranda	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal	98227-X	Iana Cavalcanti Reis	Consultor de controle Externo
Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal	96533-2	Izabelle Caroline Costa Cavalcante Barros	Auxiliar de Administração
Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal	98210-5	Mazerine Henrique Cruz Lima	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – I Divisão Técnica	97040-9	Edileuza Borges Sena	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – I Divisão Técnica	97452-8	Elbert Silva Luz Alvarenga	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAM – I Divisão Técnica	97039-5	Francisco das Chagas Avelino de Macêdo	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – I Divisão Técnica	98091-9	Gilson Soares de Araújo	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAM – I Divisão Técnica	98260-1	Hernane Castro de Andrade	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DFAM – I Divisão Técnica	80289-1	Odilon Monteiro de Carvalho Neto	Assistente de Controle Externo
DFAM – II Divisão Técnica	97597-4	Andrea Freitas Silva	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAM – II Divisão Técnica	97847-7	Caroline de Carvalho Leitão	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAM – II Divisão Técnica	82200-x	Cláudia Jovanka Cury de Miranda	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – II Divisão Técnica	96868-4	Djenane de Melo Rodrigues	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – II Divisão Técnica	96886-2	Ednize Oliveira Costa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – II Divisão Técnica	97843-4	Erika Barros da Silva Nunes	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – II Divisão Técnica	98090-0	Laura Donarya Alves de Sa Nascimento	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAM – II Divisão Técnica	96601-x	Luciana Veloso Aguiar	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – II Divisão Técnica	96871-4	Maria da Cruz Rufino Leão	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – II Divisão Técnica	98315-2	Rafaella Pinto Marques Luz	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – II Divisão Técnica	96887-X	Raimundo Nonato de Oliveira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – II Divisão Técnica	98129-X	Rayane Marques Silva Macau	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAM – III Divisão Técnica	96470-X	Alberto Miranda de Araújo	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	97852-3	Caroline de Lima Santos	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	96946-0	Cintia Roberta Silveira Reis Albuquerque	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	97201-X	Denize Fernandes Franca e Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	96498-X	Fabiana Maria Nunes de Carvalho	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	80684-6	Geraldo Simeão Nepomuceno Filho	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	96930-3	João Antônio Cordeiro da Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	07368-3	Joselina Maria Soares Barros da Silva	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DFAM – III Divisão Técnica	02160-1	Kassandra Saraiva de Lima	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	96918-4	Katia Maria de Carvalho Meira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	01997-6	Maria Aparecida de Melo	Auditor de Controle Externo – Área Comum

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DFAM – III Divisão Técnica	82435-6	Mayra Veloso Porto Pires de Oliveira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	97200-2	Mozart Francisco Figueiredo da Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	97053-X	Sandra Maria de Oliveira Saraiva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – III Divisão Técnica	96606-1	Teliam Santos Tupinambá	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – IV Divisão Técnica	02025-7	Creusa da Silva Torres	Técnico de Controle Externo
DFAM – IV Divisão Técnica	98312-8	Dayanna Pereira de P. Ribeiro	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – IV Divisão Técnica	97038-7	Edilene dos Santos Moura	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – IV Divisão Técnica	96685-1	Francisco Gomes Neto	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – IV Divisão Técnica	98472-8	Felipe Pandolfi Vieira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – IV Divisão Técnica	97199-5	Irlane de Castro Leite Mota Rocha	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – IV Divisão Técnica	98395-0	Lara Ciana Paiva Feitosa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – IV Divisão Técnica	02045-1	Marilé Ribeiro Cavalcante	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – IV Divisão Técnica	97207-0	Paulo Sérgio Castelo Branco Carvalho Neves	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – IV Divisão Técnica	02063-0	Raimunda Farias da Silva	Técnico de Controle Externo
DFAM – IV Divisão Técnica	98209-1	Sebastião Rosa de Sousa Neto	Assistente de Controle Externo
DFAM – IV Divisão Técnica	98233-4	Suely Ramos Ribeiro Gonçalves	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAM – V Divisão Técnica	96671-1	Cláudia de Moraes Nunes Dourado	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – V Divisão Técnica	01968-2	Daisy Mary Correa Oliveira	Técnico de Controle Externo
DFAM – V Divisão Técnica	97036-x	Esmeralda de Sousa Vieira Araújo	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – V Divisão Técnica	02080-0	Iranildes Soares Gomes	Técnico de Controle Externo

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DFAM – V Divisão Técnica	98314-4	Leonardo Santana Pereira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – V Divisão Técnica	96973-7	Luciane de Almeida Tobler Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – V Divisão Técnica	96496-4	Maria Marlinda Gomes da Rocha	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – V Divisão Técnica	02109-1	Raimundo Neto Pereira da Silva	Técnico de Controle Externo
DFAM – V Divisão Técnica	02079-6	Roque Barbosa Matos Junior	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – V Divisão Técnica	02112-1	Rosa Amélia Sampaio Arias Fernandez	Técnico de Controle Externo
DFAM – V Divisão Técnica	02190-3	Rosa Maria Carvalho Franco Gayoso Freitas	Consultor de Controle Externo
DFAM – VI Divisão Técnica	98464-7	Adriano Noletto Carnib	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI( Assessor Especial)
DFAM – VI Divisão Técnica	96648-7	Ângela Mendes Reis	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VI Divisão Técnica	98389-6	Antonio Carlos Barrada Ferreira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VI Divisão Técnica	02038-9	Eridan Soares Coutinho Monteiro	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VI Divisão Técnica	01949-6	Heloisa Alves de Sousa Amorim	Técnico de Controle Externo
DFAM – VI Divisão Técnica	96780-7	Henrique José de Carvalho Nunes	Assessor Especial
DFAM – VI Divisão Técnica	96650-9	Juscelino Santos Guimaraes	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VI Divisão Técnica	02071-X	Lilia Betânia Rabelo Barbosa Martins	Técnico de Controle Externo
DFAM – VI Divisão Técnica	97197-9	Luciana Pinheiro Campos	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VI Divisão Técnica	97057-9	Marconi Sa Carvalho Sousa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VI Divisão Técnica	98275-X	Yuri Cavalcante de Araújo	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAM – VII Divisão Técnica	98317-9	Antonio Humberto de Almeida Coimbra	Auditor de Controle Externo – Área Comum

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DFAM – VII Divisão Técnica	97318-1	Fabio Cordeiro	Auditor de Controle Externo – Ciências da Computação
DFAM – VII Divisão Técnica	96874-9	Francisco das Chagas Braz de Oliveira	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VII Divisão Técnica	98094-3	Jailson Barros Sousa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VII Divisão Técnica	97037-9	José de Jesus Cardoso da Cunha	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VII Divisão Técnica	02022-2	Margarida Maria Correia de Castro	Técnico de Controle Externo
DFAM – VII Divisão Técnica	02058-3	Maria Gorete Ferreira Sousa	Técnico de Controle Externo
DFAM – VII Divisão Técnica	97194-4	Mario Henrique de Freitas Mendes	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAM – VII Divisão Técnica	97202-9	Warbareno Alves da Costa Raposo	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	96961-3	Alex Sandro Lial Sertão	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	97424-2	Caroline Leal Feitosa	Consultor de Controle Externo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	98288-1	Carolline Leite Lima	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	97824-8	Celia Nunes de Sousa	Assistente de Controle Externo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	02059-1	Conceição de Maria Nunes Sampaio	Técnico de Controle Externo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	96938-9	Francisco de Assis da Silva Junior	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	01977-1	Gonçalo Graciano Domingues	Técnico de Controle Externo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	97625-3	José Carlos Leal Neto	Assistente de Controle Externo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	97878-7	Larissa Gomes Martins	Auxiliar de Administração
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	98024-2	Larissa Machado Rodrigues	Consultor de Controle Externo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	97690-3	Lívia Ribeiro dos Santos Barros	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	97252-5	Luciana Tenório Rego Guimaraes	Auxiliar de Administração

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	97583-4	Luiz Sergio Vitória Neto	Auxiliar de Administração
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	02026-5	Maria das Graças Lima Pereira da Silva	Técnico de Controle Externo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	02141-5	Mariangela Goes Paz Sousa	Assistente de Controle Externo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	97866-3	Raimundo Hélio Ribeiro da Silva Junior	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	82198-5	Rosa Maria Viana de Oliveira	Técnico de Controle Externo
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	98191-5	Sergio Luiz Araujo de Meneses	Auxiliar de Administração
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	96453-X	Victor Virgilius Brito Araujo	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFAP – Divisão de Registro de Atos de Pessoal	97840-X	Vildênia Rodrigues de Carvalho	Assessor de Controle Externo
DFRPPS – Div. de Fisc. de Reg. Próprio da Previdência Social	97223-1	Arquimedes de Figueiredo Ribeiro	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFRPPS – Div. de Fisc. de Reg. Próprio da Previdência Social	97397-1	Carlos Augusto de Laet Lopes	Auxiliar de Administração
DFRPPS – Div. de Fisc. de Reg. Próprio da Previdência Social	96521-9	Girlene Francisca Ferreira Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFRPPS – Div. de Fisc. de Reg. Próprio da Previdência Social	97730-6	Jarbas Amorim	Assistente de Controle Externo
DFRPPS – Div. de Fisc. de Reg. Próprio da Previdência Social	98473-6	Marcelo Valente de Oliveira Figueiredo	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	97288-6	Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti	Auditor de Controle Externo – Área Especifica Engenharia
Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	98187-7	Gláucio Roniere de Araújo Moraes	Assessor Especial
Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	97569-9	Karla Cristiane Barros Ferreira Barbosa	Consultor de Controle Externo
DFENG – Div. De Sist, Mét. E Pesq. Em Aud. De Obras Públicas	98310-1	David Bevilacqua de Sales D. Franco	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFENG – Div. De Sist, Mét. E Pesq. Em Aud. De Obras Públicas	82990-X	Maria Olivia Silveira Reis	Auditor de Controle Externo – Área Especifica Engenharia
DFENG – Div. De Sist, Mét. E Pesq. Em Aud. De Obras Públicas	97287-8	Raimundo da Costa Machado Neto	Auditor de Controle Externo – Área Especifica Engenharia
DFENG – Div. De Sist, Mét. E Pesq. Em Aud. De Obras Públicas	97127-8	Roberto Cristian Albuquerque Olmos de Aguilera	Auditor de Controle Externo – Área Especifica Engenharia

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DFENG – Div. De Sist, Mét. E Pesq. Em Aud. De Obras Públicas	96872-2	Verônica Maria Prazeres Lopes de Sousa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFENG – Divisão de Tec. E Cont. de Mat. Ap. em Obras Públicas	98286-5	Alana Kessia Lopes Araújo	Consultor Técnico
DFENG – Divisão de Tec. E Cont. de Mat. Ap. em Obras Públicas	98334-9	Claudeny Simone Alves Santana	Assistente de Controle Externo
DFENG – Divisão de Tec. E Cont. de Mat. Ap. em Obras Públicas	97430-7	Eduardo Nunes Vilarinho	Auditor de Controle Externo – Área Especifica Engenharia
DFENG – Divisão de Tec. E Cont. de Mat. Ap. em Obras Públicas	98113-3	Francisco Rogeanio Campos de Almeida	Auxiliar de Operação
DFENG – Divisão de Tec. E Cont. de Mat. Ap. em Obras Públicas	97855-8	Leonardo Cesar Santos Chaves	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFENG – Divisão de Cont. e Acomp. De Aud. De Obras Públicas	96968-X	Francisco Leite da Silva Neto	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DFENG – Divisão de Cont. e Acomp. De Aud. De Obras Públicas	97124-3	Iury Francisco de Menezes Maniçoba	Auditor de Controle Externo – Área Especifica Engenharia
DFENG – Divisão de Cont. e Acomp. De Aud. De Obras Públicas	97130-8	Teresa Cristina de Jesus Guimaraes Moura	Auditor de Controle Externo – Área Especifica Engenharia
DFENG – Divisão de Cont. e Acomp. De Aud. De Obras Públicas	97128-6	Thais Freire Santana	Auditor de Controle Externo – Área Especifica Engenharia
Diretoria de Tecnologia da Informação	97116-2	Antônio Ricardo Leão de Almeida	Diretor
Diretoria de Tecnologia da Informação	81450-4	Conceição de Maria Pereira Sobreira Portela Oliveira	Assistente de Controle Externo
DTIF – Divisão de Desenvolvimento de Softwares	97126-0	Antônio Moreira da Silva Filho	Auditor de Controle Externo – Área Especifica da Computação
DTIF – Divisão de Desenvolvimento de Softwares	97437-4	Ely da Silva Miranda	Auditor de Controle Externo – Área Especifica da Computação
DTIF – Divisão de Desenvolvimento de Softwares	97312-2	Hélcio de Abreu Soares	Auditor de Controle Externo – Área Especifica da Computação
DTIF – Divisão de Desenvolvimento de Softwares	98008-0	Hudson Ferreira de Abreu e Silva	Auditor de Controle Externo – Área Especifica da Computação
DTIF – Divisão de Desenvolvimento de Softwares	80687-X	Jorge Félix dos Santos Filho	Técnico de Controle Externo



Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DTIF – Divisão de Desenvolvimento de Softwares	97131-6	Marcus Vinicius de Sousa Lemos	Auditor de Controle Externo – Área Específica da Computação
DTIF – Divisão de Desenvolvimento de Softwares	98007-2	Zilma Felix Gomes Araújo	Auditor de Controle Externo – Área Específica da Computação
DTIF – Divisão de Rede e Segurança	98006-4	Armando de Castro Veloso Neto	Auditor de Controle Externo – Área Específica da Computação
DTIF – Divisão de Rede e Segurança	96791-2	Eugênio Sousa Saffnauer	Assessor de Operação
DTIF – Divisão de Rede e Segurança	97447-1	Valney da Gama Costa	Assessor de Sistemas
DTIF – Divisão de Rede e Segurança	97132-4	Wesley Emmanuel Martins Lima	Auditor de Controle Externo – Área Específica da Computação
DTIF – Divisão de Suporte e Atendimento ao Usuário	79107-5	Antônio Carlos Machado	Técnico de Controle Externo
DTIF – Divisão de Suporte e Atendimento ao Usuário	97403-X	Laécio Silva de Moraes	Assistente de Controle Externo
DTIF – Divisão de Suporte e Atendimento ao Usuário	02095-8	Paulo de Sousa Coelho Filho	Assistente de Controle Externo
DTIF – Seção de Banco de Dados	98232-6	Flavio Saraiva da Costa	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DTIF – Seção de Banco de Dados	97119-7	Ivo Christian Araújo Carvalho	Assessor Especial
DTIF – Seção de Banco de Dados	97431-5	Lineu Antônio de Lima Santos	Auditor de Controle Externo – Área Específica da Computação
DTIF – Seção de Banco de Dados	98005-6	Luiz Claudio Demes da Mata Sousa	Auditor de Controle Externo – Área Específica da Computação
Diretoria Processual	97139-1	Italo de Brito Rocha	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DP – Divisão de Protocolo e Comunicação Processual	02067-2	Jurandir Gomes Marques	Auxiliar de Controle Externo
DP – Divisão de Protocolo e Comunicação Processual	98266-0	Antônio Francisco Gomes Cortez	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DP – DPCP – Seção de Comunicação Processual e Postagem	97936-8	Carolina de França Carvalho Barros	Assistente de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Comunicação Processual e Postagem	02147-4	Eva Maria Vieira de Araújo	Auxiliar de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Comunicação Processual e Postagem	97030-1	Fabio César Costa Lima	Auxiliar de Administração
DP – DPCP – Seção de Comunicação Processual e Postagem	97533-8	Fidalma Soares do Rego Motta	Consultor de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Comunicação Processual e Postagem	02137-7	Francisco Carlos Pereira Cavalcante	Auxiliar de Administração
DP – DPCP – Seção de Comunicação Processual e Postagem	97429-3	Jose Pires do Monte	Assistente de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Comunicação Processual e Postagem	01983-6	Lúcia Lina Castelo Branco Carvalho Brito	Auxiliar de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Comunicação Processual e Postagem	97021-2	Paula Fortes Couto	Consultor de Gabinete de Conselheiro Substituto
DP – DPCP – Seção de Comunicação Processual e Postagem	96617-7	Sandra Nérica Leite Moura	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DP – DPCP – Seção de Digitalização	02094-0	Adalberto Veras Gomes Filho	Auxiliar de Administração
DP – DPCP – Seção de Digitalização	79106-7	Ana Lúcia Menezes dos Santos	Auxiliar de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Digitalização	02049-4	Anselmo Oliveira de Moraes Filho	Auxiliar de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Digitalização	97049-2	Antônio Fabio Santos Almeida	Assistente de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Digitalização	02097-4	Antônio Jose Mendes Ferreira	Auxiliar de Administração
DP – DPCP – Seção de Digitalização	02121-X	Diana Maria Sampaio Ferreira	Auxiliar de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Digitalização	02015-0	Jandira Oliveira de Almeida Pereira	Auxiliar de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Digitalização	79118-X	José Bastos Moura	Auxiliar de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Digitalização	02064-8	Maria do Carmo Oliveira dos Santos	Técnico de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Digitalização	02083-4	Oséas Machado Coelho Filho	Assistente de Controle Externo

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
DP – DPCP – Seção de Digitalização	02205-5	Paulino Rodrigues de Abreu Filho	Auxiliar de Administração
DP – DPCP – Seção de Protocolo e Triagem	02149-X	Aldenizo Pereira Campos	Auxiliar de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Protocolo e Triagem	02078-8	Armando de Oliveira Carvalho	Técnico de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Protocolo e Triagem	97970-8	Eduardo Silva Moura	Auxiliar de Operação
DP – DPCP – Seção de Protocolo e Triagem	02186-5	Francisco das Chagas Oliveira	Auxiliar de Administração
DP – DPCP – Seção de Protocolo e Triagem	97392-0	Gislaine Ferreira Mendes Vieira	Consultor de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Protocolo e Triagem	97555-9	Luis Fernando Martins Luz e Silva	Consultor Técnico
DP – DPCP – Seção de Protocolo e Triagem	01958-5	Maria Cristina Monteiro	Auxiliar de Controle Externo
DP – DPCP – Seção de Protocolo e Triagem	98169-9	Silvia Jaqueline Braga Mendes de Carvalho	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
DP – Seção de Apoio	02028-1	Maria da Guia Sousa dos Santos	Auxiliar de Controle Externo
DP – Seção de Apoio	98033-1	Vilma da Costa Silva	Auxiliar de Administração
DGECOR-Diretoria de Gestão de Inf. Estrat. E Combate Corrupção	98340-3	Breno Vieira Sindeaux Neto	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DGECOR-Diretoria de Gestão de Inf. Estrat. E Combate Corrupção	98229-6	Eudo Ferreira Cabral Junior	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
DGECOR-Diretoria de Gestão de Inf. Estrat. E Combate Corrupção	98222-9	Fames Borges Mendes	Auditor de Controle Externo – Área Comum
DGECOR-Diretoria de Gestão de Inf. Estrat. E Combate Corrupção	97258-4	Hamifrancey Brito Meneses	Auditor de Controle Externo – Área Engenharia
DGECOR-Diretoria de Gestão de Inf. Estrat. E Combate Corrupção	97061-1	José Inaldo de Oliveira e Silva	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Secretaria das Sessões	97687-3	Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
Secretaria das Sessões	02069-9	Aldenora Maria Celeste Barreto Nunes Marreiros	Assistente de Controle Externo
Secretaria das Sessões	02040-X	Ângela Raquel da Cruz Alencar Villar de Queiroz	Assistente de Controle Externo
Secretaria das Sessões	97074-3	Isabel Maria Figueiredo dos Reis	Subsecretário

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
Secretaria das Sessões	98203-2	Lucas Machado Pereira	Auxiliar de Operação
Secretaria das Sessões	01963-1	Maria das Graças Cardoso Fernandes	Técnico de Controle Externo
Secretaria das Sessões	02130-0	Maria do Socorro Ruben Pereira	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
Secretaria das Sessões	02108-3	Soraya Fortes Said Freire	Consultor de Administração
SS – Divisão de Acompanhamento e Controle das Decisões	97732-2	Adalberto Santos Ferreira	Assistente de Controle Externo
SS – Divisão de Acompanhamento e Controle das Decisões	97848-5	Marcus Vinicius de Lima Falcão	Auditor de Controle Externo – Área Comum
SS – Divisão de Acompanhamento e Controle das Decisões	98299-7	Pollyana de Carvalho Lima	Auxiliar de Operação
SS – Divisão de Acompanhamento e Controle das Decisões	96811-X	Renara Karine Calado e Silva Querino	Assistente de Controle Externo
SS – Secretaria da Primeira Câmara	97174-0	Jackson Ferreira de Sousa	Assistente de Controle Externo
SS – Secretaria da Primeira Câmara	79834-7	Jean Carlos Andrade Soares	Auxiliar de Controle Externo
SS – Secretaria da Primeira Câmara	98241-5	Jefferson Augusto Lima Reis	Assistente de Controle Externo
SS – Secretaria da Primeira Câmara	02129-6	Rivadavia Barbosa de Carvalho	Assistente de Controle Externo
SS – Secretaria da Segunda Câmara	97365-3	Lorena Duarte de Araújo	Assistente de Controle Externo
SS – Secretaria da Segunda Câmara	02077-0	Conceição de Maria Rosendo Rodrigues Soares	Técnico de Controle Externo
SS – Secretaria da Segunda Câmara	02010-9	Eva Ilde Barreira Maciel	Auxiliar de Controle Externo
SS – Secretaria da Segunda Câmara	98097-8	Giovanna Mendes Martins Maia	Assessor Especial
SS – Secretaria da Segunda Câmara	96749-1	Karyne Maria Falcão Rego	Assistente de Controle Externo
SS – Secretaria da Segunda Câmara	98107-9	Thiago Barros Miranda de Carvalho	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
Vice – Diretoria da EGC	02016-8	Bernardo Pereira de Sa Filho	Técnico de Controle Externo
Vice – Diretoria da EGC	79120-2	Maria da Conceição Soares da Costa	Auxiliar de Controle Externo
Secretaria da EGC	98230-X	Antonia de Carvalho Miranda	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
Secretaria da EGC	96681-9	Antônio Rodrigues de Carvalho Neto	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Secretaria da EGC	98114-1	Cleiton Valério Nogueira dos Santos	Assistente de Controle Externo
Secretaria da EGC	97861-2	Eveline da Silva Oliveira	Bibliotecária
Secretaria da EGC	97856-6	Francisca Augisiana de Meneses Costa	Pedagogo
Secretaria da EGC	86838-8	Francisco Mendes Ferreira	Auxiliar de Controle Externo
Secretaria da EGC	96605-3	Isabel Cristina Duarte Almeida	Auditor de Controle Externo – Área Comum
Secretaria da EGC	98265-2	Júlio Cesar Carvalho Gomes	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
Secretaria da EGC	97909-0	Luciana Pontes Marques Sampaio	Assessor Especial
Secretaria da EGC	97165-X	Maria de Fátima Sousa de Araújo	Assessor de Controle Externo
Secretaria da EGC	02103-2	Maria Domingas Martins de Araújo	Auxiliar de Controle Externo
Secretaria da EGC	97766-7	Marília Ferreira Mendes Vieira	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
Secretaria da EGC	98095-1	Nadia Takeuchi Ayres	Assistente de Controle Externo
Secretaria da EGC	79112-1	Patrícia Suely Barbosa Nascimento	Técnico de Controle Externo
Secretaria da EGC	02191-1	Patricio Piauiense Soares de Araújo	Auxiliar de Administração
Secretaria da EGC	97387-4	Shenia Laiane Magalhães de Oliveira	Auxiliar de Administração
Secretaria da EGC	01998-4	Valdira Soares e Soares	Técnico de Controle Externo
Secretaria da EGC	96760-1	Valquiria Nogueira Soares Barros Araujo	Assessor de Gabinete de Conselheiro
Servidores do TCE à disposição de outros órgãos	02152-X	Alexandre Magno Marques Damasceno	Técnico de Controle Externo
Servidores do TCE à disposição de outros órgãos	97198-7	Francisco Nunes de Brito Filho	Auditor de Controle Externo – Área Jurídica
Servidores do TCE à disposição de outros órgãos	02062-1	Rosemary Capuchu da Costa	Técnico de Controle Externo

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo
TCE/PI-UNIDADE PARNAIBA	98290-3	Alexandre Lopes Filho	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI (Consultor Controle Externo)
TCE/PI-UNIDADE PARNAIBA	98344-6	Bruna Rodrigues de Sousa	Assistente de Controle Externo
TCE/PI-UNIDADE PARNAIBA	98311-X	Emilio Carlos R. V. de Assunção	Auditor de Controle Externo – Área Comum
TCE/PI-UNIDADE PARNAIBA	98289-X	Lícia Maria Rodrigues Fonte	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI (Auxiliar de Operação)
TCE/PI-UNIDADE PARNAIBA	98321-7	Mauricio Andrade Bastos	Assessor Especial
TCE/PI-UNIDADE PARNAIBA	98318-7	Raimundo Rodrigues Matos Neto	Auditor de Controle Externo – Área Comum
TCE/PI-UNIDADE PARNAIBA	98128-1	Solon Marcos Chaves Reis	Servidor(a) Cedido ao TCE/PI
TCE/PI-UNIDADE PARNAIBA	98359-4	Wendel Torreão de A. Melo	Auditor de Controle Externo – Área Comum
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98471-x	Alessandra Machado da Silva	Auxiliar de Operação
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98462-0	Adilio Torres Nascimento	Auxiliar de Administração
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98382-9	Helcio Alexandre Matos Gomes	Auditor de Controle Externo – Área Comum
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98476-0	Layana Oliveira Rufino Torres de Sa	Consultor Controle Externo
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98396-9	Moises Batista dos Santos	Auditor de Controle Externo – Área Comum
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98303-9	Omir Honorato Filho	Auditor de Controle Externo – Área Comum
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98360-8	Ricardo de Sousa Mesquita	Auditor de Controle Externo – Área Comum
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98460-4	Rodrigo Santana de Sousa Bezerra	Assistente de Controle Externo
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98316-0	Simão Pedro Rocha	Auditor de Controle Externo – Área Comum
TCE/PI-UNIDADE PICOS	98431-0	Vinicius Araújo Lima Borges	Assessor Especial

## Atos da Diretoria Administrativa

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## PORTARIA Nº 655/2018 DA

O(A) Diretor(a) Administrativo(a) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º do Regimento Interno do TCE/PI, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº TC 022504/2018,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a concessão de férias à servidora PATRÍCIA SUELY BARBOSA NASCIMENTO matrícula nº 79.112-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle externo, feitas por meio da Portaria nº 620/18 DA.

Conceder férias à servidora, quinze dias, 2º parcela, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018, para gozo no período de 07/01/2019 a 21/01/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Diretoria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 19 de Dezembro de 2018.

*(assinado digitalmente)*  
Marta Fernandes de Oliveira Coelho  
Auditora de Controle Externo  
Matrícula nº 80.056-2  
Diretora Administrativa

## PORTARIA Nº 657/2018 DA

O(A) Diretor(a) Administrativo(a) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º do Regimento Interno do TCE/PI, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº TC 023934/2018,

## RESOLVE:

Conceder férias ao servidor ANTONIO FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 98.089-7, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, quinze dias, 2º parcela, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2018, para gozo no período de 18/01/2019 a 01/02/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Diretoria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 19 de Dezembro de 2018.

*(assinado digitalmente)*  
Marta Fernandes de Oliveira Coelho  
Auditora de Controle Externo  
Matrícula nº 80.056-2  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 658/2018 DA**

O(A) Diretor(a) Administrativo(a) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º do Regimento Interno do TCE/PI, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº TC-023955/2018,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor ANTÔNIO CARLOS BARRADAS FERREIRA, matrícula nº 98.389-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo, Adicional de Qualificação (AQ) por conclusão de Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 19/12/2018, nos termos dos artigos 16 e 17, III da Lei Estadual nº 5.673/07, combinado com o artigo 27, §3º da Resolução TCE/PI nº 1.530/95.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Diretoria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 19 de dezembro de 2018.

*(assinado digitalmente)*  
Marta Fernandes de Oliveira Coelho  
Auditora de Controle Externo  
Matrícula nº 80.056-2  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 659/2018 DA**

O(A) Diretor(a) Administrativo(a) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º do Regimento Interno do TCE/PI, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº TC 023918/2018,

**RESOLVE:**

Conceder férias ao servidor ANTONIO CARLOS MONTEIRO, matrícula nº 02.061-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, dez dias, 2º parcela, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, para gozo no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Diretoria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 19 de Dezembro de 2018.

*(assinado digitalmente)*  
Marta Fernandes de Oliveira Coelho  
Auditora de Controle Externo  
Matrícula nº 80.056-2  
Diretora Administrativa



## Acórdãos e Pareceres Prévios

PROCESSO Nº TC/001144/2018

**ACORDÃO Nº 2005/18****DECISÃO N.º 436/18****ASSUNTO:** Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, art. 3º da EC nº 47/05.**INTERESSADA:** Suely Maria Vieira De Melo Lima.**RELATOR:** Luciano Nunes Santos.**PROCURADOR:** Leandro Maciel do Nascimento.

**EMENTA: PREVIDÊNCIA. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ART. 3º DA EC Nº 47/05. ERRO NA COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS.**

1. Julga-se a ilegalidade do ato concessório quando se verifica que alguma parcela esteja sendo paga de forma equivocada, mormente quando o percentual a ela (parcela) atribuída reajusta diretamente o vencimento e os subsídios. Contudo, deverá o vencimento ou o subsídio que precisam ser reajustados. O pagamento via parcela autônoma, fora do vencimento ou do subsídio, afronta o disposto na lei. Portanto, o Estado precisa dar cumprimento ao disposto no mencionado art. 1º da Lei nº 6.993/16.

*Sumário: Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais. Julga ilegal. Não autorizando o seu registro. Decisão Unânime.*

**Vistos**, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Diretoria de

Fiscalização de Atos de Pessoal-DFAP às fls. 01/03 da peça 03, a manifestação do Ministério Público de Contas-MPC às fls. 01/02 da peça 04, o voto do Relator Cons. Luciano Nunes Santos às fls. 01/03 da peça 08, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, de acordo com o parecer ministerial e nos termos do voto do Relator, **julgar ilegal o ato concessório** (*Portaria nº 116/2018 – Piauí Previdência, de 08/01/2018, à fl. 162 da peça 02*) que concede à Sra. **Suely Maria Vieira de Melo Lima** (CPF nº 240.018.723-15) uma Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais – art. 3º, da EC nº 47/05, **não autorizando o seu registro** (*art. 197, II e parágrafo único, da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14*), considerando a composição de proventos apresentada.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, **dar ciência** do teor desta decisão à interessada Sra. **Suely Maria Vieira de Melo Lima** (CPF nº 240.018.723-15) facultando-lhe a interposição do recurso previsto no art. 154 da Lei Estadual nº 5.888/09, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos (*art. 428, §4º, da resolução supracitada*), bem como, após transcorrido o prazo recursal sem a manifestação da interessada, **oficiar ao Presidente da Fundação Piauí Previdência** para que comprove, junto a esta Corte de Contas, o cumprimento desta decisão transitada em julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ciência da mesma (*conforme o art. 375 c/c o art. 376 da resolução supracitada*).

**Presentes:** Cons. Luciano Nunes Santos (Presidente em exercício); Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva; Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em razão da ausência justificada do Cons. Kleber Dantas Eulálio e o Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara.

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Publique-se Cumpra-se.

Sessão da Primeira Câmara nº 42, em Teresina, 04 de dezembro de 2018.

*(Assinado Digitalmente)*

Cons. Luciano Nunes Santos - Relator

**PROCESSO nº: TC/ 014860/2018****ACÓRDÃO Nº 2006/18****DECISÃO nº:** 437/18**ASSUNTO:** Representação contra a Prefeitura Municipal de Luzilândia-PI (Exercício 2018).**RESPONSÁVEL/QUALIFICAÇÃO:** Ronaldo de Sousa Azevedo – Prefeito.**ADVOGADO (S):** Otton Nelson Mendes Santos (OAB/PI nº 9.229).**RELATOR:** Cons. Luciano Nunes Santos.**ROCURADOR:** Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa**EMENTA: PENDÊNCIAS EM PRESTAÇÕES DE CONTAS. BLOQUEIO E DESBLOQUEIO.**

A Representação constitui um tipo Processo de Fiscalização, previsto regimentalmente (art. 239), na qual poderão ser utilizados os Instrumentos de Fiscalização constantes no art. 177, do mesmo Diploma Legal. Isto posto, com autorização do art. 185, II, b, poderá o Relator proceder com o apensamento do Processo às respectivas Contas, sem prejuízo do monitoramento no cumprimento das determinações. Portanto, julga-se Procedente a presente Representação, sem aplicação de multa, devendo esta ser apensada à Prestação de Contas do exercício, *in casu*, porquanto a Decisão não impede a verificação das irregularidades na análise da prestação de contas, observando-se, nesta, o contexto geral das irregularidades elencadas.

*Sumário: Representação - Prefeitura Municipal de Luzilândia, exercício 2018. Conhecimento. Procedência. Não aplicação de multa. Decisão unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, à fl. 01 da peça 20, a manifestação do Ministério Público

de Contas, à fl. 01 da peça 21, a sustentação oral do Advogado Otton Nelson Mendes Santos (OAB/PI nº 9.229), que se reportou ao objeto da presente representação, o voto do Relator Cons. Luciano Nunes Santos, à fl. 01 da peça 25, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, concordando parcialmente com o parecer ministerial e nos termos do voto do Relator, pelo **conhecimento** da presente **representação** e, no mérito, pela sua **procedência** (art. 234 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14).

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, pela **não aplicação de multa** ao gestor, Sr. Ronaldo de Sousa Azevedo.

Decidiu a Primeira Câmara, também, unânime, pelo **apensamento** dos presentes autos, ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Luzilândia-PI, exercício financeiro de 2018, para que repercuta negativamente em sua análise.

**Presentes** Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente); cons. Luciano Nunes Santos; Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva; cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo e o Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara.

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Sessão da Primeira Câmara nº 42, em Teresina, 04 de dezembro de 2018.

*(assinado digitalmente)*

Cons. Luciano Nunes Santos - Relator

**PROCESSO Nº: TC/001151/2018.****ACÓRDÃO 2007/18****DECISÃO N.º** 438/18**ASSUNTO:** Admissão de Pessoal (Processo Seletivo – Edital nº 001/2018) da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato.**RESPONSÁVEL/QUALIFICAÇÃO:** Carmelita de Castro Silva - Prefeita Municipal.**ADVOGADO:** Francisco Ferreira de Almeida Júnior (OAB/PI nº 12.973).

**RELATOR:** Cons. Luciano Nunes Santos.  
**PROCURADOR:** Leandro Maciel do Nascimento

11 da Resolução TCE/PI nº 23/2016, alterada pela Resolução TCE/PI nº 33/2016, estando inapto a gerar as admissões temporárias.

**EMENTA: DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2016 CUMULADO COM O NÃO ENVIO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO MESMO DIPLOMA LEGAL. LEI DE CONTRATAÇÃO POR NECESSIDADE EXCEPCIONAL NÃO ANEXADA AO SISTEMA RHWEB. EDITAL SEM FIXAÇÃO DE PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS. EDITAL COMPOSTO POR INÚMERAS FALHAS CONSTATADAS PELA DIVISÃO TÉCNICA E NÃO ILIDIDAS CONSENTANEAMENTE.**

Julga-se pela irregularidade de um Processo Seletivo quando constatado um conjunto de irregularidades aptas a inabilitar o prosseguimento do mesmo. Sempre deverá ser observado o Devido Processo Legal, e os requisitos das Resoluções deste TCE deverão ser atendidos, sob pena de novos julgamentos de irregularidades quanto aos Processos Seletivos.

*Sumário. Admissão de Pessoal. (Processo Seletivo – Edital Nº 001/2018) da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato. Julgamento de irregularidade. Decisão unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação inicial em fiscalização de processo seletivo da Divisão de Registro de Atos de Pessoal – DRAP às fls. 01/05 da peça 04, a informação sobre análise de contraditório em fiscalização de processo seletivo da Divisão de Registro de Atos de Pessoal – DRAP às fls. 01/02 da peça 15, as manifestações do Ministério Público de Contas às fls. 01/02 da peça 13 e fls. 01/02 da peça 17, o voto do Relator Cons. Luciano Nunes Santos às fls. 01/02 da peça 21, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, de acordo com o parecer ministerial e nos termos do voto do Relator, pela **irregularidade** do procedimento relativo à análise do **Processo Seletivo (Edital nº 001/2018) da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI**, na forma prevista no art.

Presentes: Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente); Cons. Luciano Nunes Santos; Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva; Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo e o Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Sessão da Primeira Câmara nº 42, em Teresina, 04 de dezembro de 2018.

*(assinado digitalmente)*

Conselheiro Luciano Nunes Santos - Relator

**PROCESSO: TC/002895/2016**

**ACÓRDÃO Nº 1.879/2018**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2016

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA

**GESTOR:** ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO (01/01 – 31/12/2016)

**RELATORA:** CONS.<sup>a</sup> WALTÂNIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA

**PROCURADOR:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

**ADVOGADO:** ERICO MALTA PACHECO – OAB/PI Nº 3906 (SEM PROCURAÇÃO) E OUTROS

**EMENTA:** CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA. AGENTE POLITICO. FRAGMENTAÇÃO DE DESPESAS; ATRASO/AUSÊNCIA DE CADASTRAMENTO DE LICITAÇÕES NO SISTEMA WEB. CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS.

1. A realização de despesas relacionadas ao mesmo objeto de forma contínua e fragmentada em cujo somatório ultrapassou o limite de dispensa de licitação previsto na Lei nº 8.666/93 enseja a aplicação de multa.
2. A contratação elevada de prestadores de serviço típicos da administração, de forma contínua, em inobservância ao art. 37, CF/88, demonstra-se falha gravíssima.

**SUMÁRIO:** *Contas de gestão da P. M. de Barra D'Alcântara – exercício financeiro de 2016. Julgamento de irregularidade, nos termos do art. 122, inciso III, da Lei Municipal nº 5.888/09, concomitantemente à aplicação de multa ao responsável no valor de 3.000 UFR-PI.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – V DFAM (peça 35), o contraditório – II DFAM (peça 59), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 61), a sustentação oral do advogado Erico Malta Pacheco – OAB/PI nº 3906 que se reportou sobre as falhas apontadas, e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara, **por maioria**, de acordo com o parecer Ministerial, pelo julgamento de **irregularidade**, com esteio no art. 122, inciso III, da Lei Estadual nº 5.888/09, nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72), em razão das seguintes falhas: *a) Despesas relacionadas ao mesmo objeto realizadas continuamente e de forma fragmentada, cujo somatório ultrapassou o limite fixado para dispensa de licitação previsto na Lei nº 8.666/93; b) Irregularidades no cadastramento dos procedimentos licitatórios no sistema licitações web como: Atraso no cadastramento de licitações no sistema Licitações Web; Ausência no cadastramento de licitações no sistema Licitações Web; c) Contratação de prestadores de serviços em substituição a servidores efetivos.*

**Vencida**, Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins que votou pelo julgamento de regularidade com ressalvas.

Decidiu, também, a Segunda Câmara, **unânime**, a teor do art.79, inciso I, da Lei nº 5.888/09, bem como no art. 206, inciso II, da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno do TCE/PI, pela aplicação de multa ao Sr. Antônio Rodrigues dos Santos Filho no valor correspondente a **3.000 UFR-PI**, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas – FMTC, no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado desta decisão (art. 384, parágrafo único, art. 382 e art. 386 da Resolução TCE/PI nº13/11 – Regimento Interno - republicado no Diário Oficial Eletrônico (D.O.E) do TCE/PI nº 13/14, de 23/01/2014, págs.01/61), nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72).

**Presentes:** Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em

exercício), Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo (Portaria nº 725/18) em substituição ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (gozo de férias).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 040 de 14 de novembro de 2018.

*(Assinado digitalmente)*

**Cons. Waltânia Maria Nogueira de Souza Leal Alvarenga**  
Relatora

**PROCESSO: TC/002895/2016**

**ACÓRDÃO Nº 1.880/2018**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DO FUNDEB - EXERCÍCIO DE 2016

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA

**GESTOR:** MARCOS JAZIEL DOS SANTOS (01/01 – 31/12/2016)

**RELATORA:** CONS.<sup>a</sup> WALTÂNIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA

**PROCURADOR:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

**ADVOGADO:** ÉRICO MALTA PACHECO - OAB/PI nº 3906 (SEM PROCURAÇÃO)

**EMENTA:** CONTAS DO FUNDEB DA PREFEITURA. AGENTE POLITICO. INDICADOR E LIMITE DO FUNDEB APURADO EM VALOR NEGATIVO. FRAGMENTAÇÃO DE DESPESAS.

1 – O descumprimento do art. 21, § 2º da Lei 11.497, de 20/062007, que trata da aplicação de 5% no exercício, enseja julgamento regularidade com ressalvas

2 - A realização de despesas relacionados ao

mesmo objeto de forma contínua e fragmentada em cujo somatório ultrapassou o limite de dispensa de licitação previsto na Lei nº 8.666/93 enseja a aplicação de multa.

**SUMÁRIO:** *Contas do Fundeb da P. M. de Barra D'Alcântara – exercício financeiro de 2016. Julgamento de regularidade com ressalvas, nos termos do art. 122, inciso II, da Lei Municipal nº 5.888/09, concomitantemente à aplicação de multa ao responsável no valor de 500 UFR-PI.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – V DFAM (peça 35), o contraditório – II DFAM (peça 59), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 61), a sustentação oral do advogado Erico Malta Pacheco – OAB/PI nº 3906 que se reportou sobre as falhas apontadas, e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara, **unânime**, concordando com o parecer Ministerial, pelo julgamento de **regularidade com ressalvas**, com esteio no art. 122, inciso II, da Lei Estadual nº 5.888/09 nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72), em razão das seguintes falhas: *Indicador e limite do fundeb apurado em valor negativo e nas licitações e contratos, verificaram-se despesas relacionadas ao mesmo objeto realizadas continuamente e de forma fragmentada, cujo somatório ultrapassou o limite fixado para dispensa de licitação previsto na Lei no 8.666/93.*

Decidiu, também, a Segunda Câmara, unânime, a teor do art.79, inciso I, da Lei nº 5.888/09, bem como no art. 206, inciso II, da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno do TCE/PI, pela aplicação de **multa** ao Sr. Marcos Jaziel dos Santos no valor correspondente a **500 UFR-PI**, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas – FMTC, no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado desta decisão (art. 384, parágrafo único, art. 382 e art. 386 da Resolução TCE/PI nº13/11 – Regimento Interno - republicado no Diário Oficial Eletrônico (D.O.E) do TCE/PI nº 13/14, de 23/01/2014, págs.01/61), nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72).

**Presentes:** Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em exercício), Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo (Portaria nº 725/18) em substituição ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (gozo de férias).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 040 de 14 de novembro de 2018.

*(Assinado digitalmente)*

**Cons. Waltânia Maria Nogueira de Souza Leal Alvarenga**  
Relatora

**PROCESSO: TC/002895/2016**

**ACÓRDÃO Nº 1.881/2018**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DO FMS - EXERCÍCIO DE 2016

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA

**GESTOR:** JOSÉ WELLYTON BISPO DE CARVALHO (01/01 – 31/12/2016)

**RELATORA:** CONS.<sup>a</sup> WALTÂNIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA

**PROCURADOR:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

**ADVOGADO:** ÉRICO MALTA PACHEGO nº 3906 (SEM PROCURAÇÃO) E OUTRO

**EMENTA:** CONTAS DO FMS DA PREFEITURA. AGENTE POLITICO. INDICADOR E LIMITE DO FUNDEB APURADO EM VALOR NEGATIVO. FRAGMENTAÇÃO DE DESPESAS. CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS.

A realização de despesas relacionadas ao mesmo objeto de forma contínua e fragmentada em cujo somatório ultrapassou o limite de dispensa de licitação previsto na Lei nº 8.666/93 enseja a aplicação de multa.

**SUMÁRIO:** *Contas do FMS da P. M. de Barra D'Alcântara – exercício financeiro de 2016.*



*Julgamento de regularidade com ressalvas, nos termos do art. 122, inciso II, da Lei Municipal nº 5.888/09, concomitantemente à aplicação de multa ao responsável no valor de 500 UFR-PI.*

**PROCESSO: TC/002895/2016**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – V DFAM (peça 35), o contraditório – II DFAM (peça 59), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 61), a sustentação oral do advogado Erico Malta Pacheco – OAB/PI nº 3906 que se reportou sobre as falhas apontadas, e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara, **unânime**, concordando com o parecer Ministerial, pelo julgamento de **regularidade com ressalvas**, com esteio no art. 122, inciso II, da Lei Estadual nº 5.888/09 nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72), em razão das seguintes falhas: *Despesas relacionadas ao mesmo objeto realizadas continuamente e de forma fragmentada, cujo somatório ultrapassou o limite fixado para dispensa de licitação previsto na lei no 8.666/9 e contratação de prestadores de serviços em substituição a servidores efetivos.*

Decidiu, também, a Segunda Câmara, unânime, a teor do art.79, inciso I, da Lei nº 5.888/09, bem como no art. 206, inciso II, da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno do TCE/PI, pela aplicação de **multa** ao Sr. José Wellyton Bispo de Carvalho no valor correspondente a **500 UFRPI**, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas – FMTC, no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado desta decisão (art. 384, parágrafo único, art. 382 e art. 386 da Resolução TCE/PI nº13/11 – Regimento Interno - republicado no Diário Oficial Eletrônico (D.O.E) do TCE/PI nº 13/14, de 23/01/2014, págs.01/61), nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72).

**Presentes:** Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em exercício), Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo (Portaria nº 725/18) em substituição ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (gozo de férias).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 040 de 14 de novembro de 2018.

*(Assinado digitalmente)*

**Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**  
Relatora

**ACÓRDÃO Nº 1.882/2018**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DO FMAS - EXERCÍCIO DE 2016

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA

**GESTORA:** MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA (01/01 – 31/12/2016)

**RELATORA:** CONS.<sup>a</sup> WALTÂNIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA

**PROCURADOR:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

**ADVOGADO:** ERICO MALTA PACHECO (OAB/PI Nº 3.906) E OUTRO

**EMENTA:** CONTAS DO FMAS. AGENTE POLITICO. FRAGMENTAÇÃO DE DESPESAS. CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS.

1. A realização de despesas relacionadas ao mesmo objeto de forma contínua e fragmentada em cujo somatório ultrapassou o limite de dispensa de licitação, previsto na Lei nº 8.666/93, enseja a aplicação de multa.
2. A prestação de serviços de caráter permanente requer a realização de concurso público para a ocupação do cargo, nos termos da CF/88.

**SUMÁRIO:** *Contas do FMAS da P. M. de Barra D'Alcântara – exercício financeiro de 2016. Julgamento de regularidade com ressalvas, nos termos do art. 122, inciso II, da Lei Municipal nº 5.888/09, concomitantemente à aplicação de multa ao responsável no valor de 500 UFR-PI.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – V DFAM (peça 35), o contraditório – II DFAM (peça 59), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 61), a sustentação oral do advogado Erico Malta Pacheco – OAB/PI nº 3906 que se reportou sobre as falhas apontadas, e o mais que dos autos consta, decidiu a

Segunda Câmara, **unânime**, concordando com o parecer Ministerial, pelo julgamento de **regularidade com ressalvas**, com esteio no art. 122, inciso II, da Lei Estadual nº 5.888/09 nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72), em razão das seguintes falhas: *Despesas relacionadas ao mesmo objeto realizadas continuamente e de forma fragmentada, cujo somatório ultrapassou o limite fixado para dispensa de licitação previsto na lei nº 8.666/9 e contratação de prestadores de serviços em substituição a servidores efetivos.*

Decidiu, também, a Segunda Câmara, unânime, a teor do art.79, inciso I, da Lei nº 5.888/09, bem como no art. 206, inciso II, da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno do TCE/PI, pela aplicação de multa a Sra. Maria Lúcia Alves da Silva no valor correspondente a **500 UFR-PI**, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas – FMTC, no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado desta decisão (art. 384, parágrafo único, art. 382 e art. 386 da Resolução TCE/PI nº13/11 – Regimento Interno - republicado no Diário Oficial Eletrônico (D.O.E) do TCE/PI nº 13/14, de 23/01/2014, págs.01/61), nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72).

**Presentes:** Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em exercício), Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo em substituição ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (gozo de férias).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 040 de 14 de novembro de 2018.

*(Assinado digitalmente)*

**Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**  
Relatora

**PROCESSO: TC/002895/2016**

**ACÓRDÃO Nº 1.883/2018**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DA CÂMARA - EXERCÍCIO DE 2016

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA

**GESTOR:** POSSIDÔNIO DE SOUSA CARVALHO NETO (01/01 – 31/12/2016)

**RELATORA:** CONS.<sup>a</sup> WALTÂNIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA

**PROCURADOR:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

**ADVOGADO:** ERICO MALTA PACHECO - OAB/PI Nº 3906 (SEM PROCURAÇÃO) E OUTRO

**EMENTA:** CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL. INGRESSO EXTEMPORÂNEO DE PEÇAS. AUSÊNCIA DO ENVIO DE PEÇAS. DIVERGÊNCIA ENTRE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO E BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO.

A ausência de falhas graves enseja o julgamento de regularidade com ressalvas das contas.

*SUMÁRIO: Contas da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara – exercício financeiro de 2016. Julgamento de regularidade com ressalvas, nos termos do art. 122, inciso II, da Lei Municipal nº 5.888/09. Decisão unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Diretoria de Administração Municipal – V DFAM (peça 35), o contraditório – II DFAM (peça 59), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 61), decidiu a Segunda Câmara, **unânime**, concordando com o parecer Ministerial, pelo julgamento de **regularidade com ressalvas**, com esteio no art. 122, inciso II, da Lei Estadual nº 5.888/09 nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (Peça 72), em razão das seguintes falhas: *a) Ingresso extemporâneo da prestação de contas mensal; b) Peças ausentes; c) Divergência entre balancete financeiro e extratos bancários; d) Divergência entre demonstrativo financeiro e balanço geral do município.*

Decidiu, também, a Segunda Câmara, unânime, a teor do art.79, inciso I, da Lei nº 5.888/09, bem como no art. 206, inciso II, da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno do TCE/PI, pela aplicação de multa ao Sr. Possidônio de Sousa Carvalho Neto no valor correspondente a **500 UFR-PI**, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas – FMTC, no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado desta decisão (art. 384, parágrafo único, art. 382 e art. 386 da Resolução TCE/PI nº13/11 – Regimento Interno - republicado no Diário Oficial Eletrônico (D.O.E) do TCE/PI nº 13/14, de 23/01/2014, págs.01/61), nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72).

**Presentes:** Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em exercício), Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo em substituição ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (gozo de férias).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 040 de 14 de novembro de 2018.

*(Assinado digitalmente)*

**Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga** - Relatora

**PROCESSO: TC/026723/2017**

**ACÓRDÃO Nº 2.056/2018**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

**ORGÃO/ENTIDADE:** COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

**GESTOR:** PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS (COORDENADOR) – PERÍODO 20/03 – 31/12/17

**RELATORA:** CONSª WALTÂNIA MARIA N DE SOUSA LEAL ALVARENGA

**PROCURADORA:** RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

**EMENTA:** ATOS DE GESTÃO. FALHAS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

Diante da presença de falhas de natureza formal, que não comprometem a gestão, as contas merecem ser julgadas regulares com ressalvas.

**SUMÁRIO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, EXERCÍCIO DE 2017: Julgamento de regularidade com ressalvas, nos termos do art. 122, inciso II, da Lei nº 5.888/09, concomitantemente à aplicação de multa ao responsável no valor de 750 UFR-PI, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei nº 5.888/09 c/c art. 206, incisos II do Regimento Interno TCE/PI.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da III Divisão Técnica/DFAE (peça nº 5), a análise do contraditório da IV Divisão Técnica/DFAE (peça nº 15), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 17), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância com o parecer ministerial, pelo julgamento de **Regularidade com Ressalvas** às contas da Coordenadoria do Programa de Gestão e Recursos Hídricos, período de 20/03 a 31/12/2017, com fundamento no artigo 122, inciso II, da Lei Estadual nº 5.888/09, e **aplicação de multa** ao gestor em valor equivalente a **750 UFR-PI**, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 5.888/09 e art. 206, inciso II, da Resolução TCE/PI nº 13/11, conforme e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça nº 21), em razão das seguintes falhas:

a) Quanto ao Pregão Eletrônico nº 011/2015-ALEPI:

a.1) Ausência de detalhamento do objeto no contrato nº 002/2017 (inobservância do art. 55, I, Lei nº 8.666/93);

a.2) Ausência de cópia da liberação pelo órgão responsável pelo Pregão;

a.3) Publicação intempestiva do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 002/2017 (inobservância do art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);

b) Quanto ao Pregão Eletrônico nº 001/2015-PMPI: Publicação intempestiva do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 001/2017 (inobservância do art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93).

**Presentes** os Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho), Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (no exercício da Presidência) e Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Luciano Nunes Santos (ausente por motivo justificado).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária nº 040, em Teresina, 06 de dezembro de 2018.

*(Assinado digitalmente)*

**Cons.ª Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga** - Relatora

**PROCESSO: TC/002895/2015****PARECER PRÉVIO Nº 161/2018****ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2016**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA**GESTOR:** ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO (01/01 – 31/12/2016)**RELATORA:** CONS.<sup>a</sup> WALTÂNIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA**PROCURADOR:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO**ADVOGADO:** ERICO MALTA PACHECO – OAB/PI Nº 3906 (SEM PROCURAÇÃO) E OUTROS

**EMENTA:** CONTAS DE GOVERNO. AGENTE POLÍTICO. ALTEREÇÃO DA DESPESA SEM INSTRUMENTO LEGAL; DIVERGÊNCIAS NA ANÁLISE TÉCNICA E NO SAGRES – CONTÁBIL.

A presença de falhas que não constituem grave irregularidade não enseja a reprovação das contas.

**SUMÁRIO:** *Contas de Governo do Município de Barra D'Alcântara - Exercício Financeiro de 2016. Emissão de Parecer Prévio Recomendando a Aprovação com Ressalvas, com esteio no artigo 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e artigo. 32, §1º da Constituição Estadual. Decisão Unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – V DFAM (peça 35), o contraditório – II DFAM (peça 59), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 61), a sustentação oral do advogado Erico Malta Pacheco – OAB/PI nº 3906 que se reportou sobre as falhas apontadas, e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara, **unânime**, concordando com o parecer Ministerial, pela emissão do parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas**, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual, nos termos e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 72), em razão das seguintes falhas: *a) Créditos adicionais: alteração da despesa fixada sem instrumento legal autorizativo e publicação de decreto com valor diferente do informado no sagres; b) Baixo incremento da receita tributária ao longo de quatro exercícios (de 2013 a 2016); c) Divergências encontradas na análise técnica e no Sagres - contábil nos valores referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino.*

**Presentes:** Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em

exercício), Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo em substituição ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (gozo de férias).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador José Araújo Pinheiro Júnior.

Transcreva-se, publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 040 de 14 de novembro de 2018.

*(Assinado digitalmente)*

**Cons.ª Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga - Relatora**

**PROCESSO TC/04496/2013.****ACÓRDÃO Nº 2071/2018****DECISÃO Nº 447/2018.**

**ASSUNTO:** ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.

**RESPONSÁVEL:** PERIVALDO CAMPOS BRAGA – ex-Prefeito Municipal

**RELATOR:** CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

**PROCURADOR:** JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA. PESSOAL. CONCURSO PÚBLICO. LEGALIDADE. REGISTRO.

1. As admissões revestiram-se dos requisitos mínimos exigidos pela legislação vigente, tais como, fundamentação em vaga criada por lei, aprovação em concurso público e obediência à ordem de classificação;

*Sumário: Admissão de Pessoal. Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí. Concurso Público nº 01/2011. Decisão Unânime. Registro das admissões dos servidores elencados na tabela 01 (fls. 03/04 da peça 40).*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Divisão de Admissão, Aposentadoria e Pensão-DAAP (peças 10 a 16), as informações sobre análise de contraditório da Divisão de Registro de Atos de Pessoal-DRAP da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal-DFAP (peças 26 a 29 e peças 40 a 44), as manifestações do Ministério Público de Contas (peça 30 e peça 45), o voto do Relator Cons. Kleber Dantas Eulálio (peça 49), e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, de acordo com a informação da DFAP e o parecer ministerial, e nos termos do voto do Relator, julgar **legal** o procedimento de **Admissão de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí-PI**, referente ao **Concurso Público (Edital nº 001/2011)** e sob a responsabilidade do Sr. Perivaldo Campos Braga (*ex-Prefeito Municipal*), **autorizando o registro dos atos admissionais (art. 197, I, da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14)** elencados na TABELA 01 (fls. 03/04 da peça 40), uma vez que as admissões obedeceram aos requisitos da criação dos cargos por lei e prévia aprovação em concurso público com observância à ordem de classificação e em obediência à Resolução TCE/PI nº 907/09.

**Presentes:** Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente); Cons. Luciano Nunes Santos; Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva; Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo; e Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara.

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 43, em Teresina, 11 de dezembro de 2018.

Cons. Kleber Dantas Eulálio - Conselheiro Relator.

**PROCESSO TC/014870/2018**

**ACÓRDÃO Nº 2079/18**

**DECISÃO Nº 612/18**

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A C.M. DE MIGUEL LEÃO – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 – OBJETO: RELATA A AUSÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS DO MÊS DE ABRIL DO EXERCÍCIO DE 2018 (SAGRESCONTÁBIL).

**INTERESSADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTADO:** RENÊ DE SOUSA LEMOS (VEREADOR- PRESIDENTE DA CÂMARA)

**RELATOR:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

**PROCURADOR:** PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

**EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. MEDIDA CAUTELAR. BLOQUEIO DE CONTAS. INTEMPESTIVIDADE NO ENVIO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS.

1. *Bloqueio de contas com base no art. 86, inciso V, da Lei nº 5.888/2009;*

**Sumário:** Representação – Câmara de Miguel Leão. Exercício financeiro 2018. Procedência.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação do parecer do Ministério Público de Contas (Peça 20), e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara, **unânime**, acompanhando parcialmente o parecer do Ministério Público de Contas, pela **procedência** da Representação, bem como o apensamento dos autos ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Miguel Leão, exercício de 2018, e deixar a aplicação de multa quando do julgamento das contas do referido exercício, nos termos e pelos fundamentos expostos na proposta de decisão do Relator (Peça 25).

**Ausentes:** Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado) e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo (Portaria nº 1151/18).

**Presentes:** Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em exercício), Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras em substituição ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão da Segunda Câmara, em Teresina, 12 de dezembro de 2018.

*(assinado digitalmente)*

**Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras - Relator**



## Decisões Monocráticas

PROCESSO: TC/023260/2018

PROCESSO: N.º. TC/022009/2010 (TC-O-022009/2010)

**DECISÃO MONOCRÁTICA – GLN****ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**INTERESSADA:** RITA SOARES DE MORAIS E SILVA**PROCURADORA:** RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA**RELATOR:** LUCIANO NUNES SANTOS**DECISÃO: N° 390/18**

Vistos, etc.

Versam os autos acerca de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais concedida à servidora Rita Soares de Moraes e Silva, com arrimo no art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/05.

Em Parecer exarado pelo Parquet de Contas (Peça 20) manifestou que à Peça 18 a Divisão de Registro de Atos informou que o presente Processo de Aposentadoria perdeu seu objeto, pois a interessada foi enquadrada no cargo de Zeladora, conforme a Decisão do Acórdão TCE nº 443/11. Informou ainda que como a servidora retornou à ativa não foi possível ser editado um Ato Concessório de Aposentadoria da servidora como Zeladora. Tal fato só ocorrerá, portanto, quando a interessada resolver se aposentar neste cargo.

Dessa forma, tendo em vista a informação da DRAP (peça 18), e corroborando com o Parecer Ministerial, Determino o arquivamento do presente Processo de Aposentadoria, nos termos dos artigos 402 a 404 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminho à Secretaria das Sessões, para fins de publicação desta decisão, e, em seguida, envio à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para arquivamento.

Teresina – PI, Tribunal de Contas do Estado, 18 de Dezembro de 2018.

(assinado digitalmente)  
Conselheiro Luciano Nunes Santos  
Relator

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**INTERESSADA:** MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES LIMA E SANTOS**ÓRGÃO DE ORIGEM:** FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**RELATORA:** WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA**PROCURADOR:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO**DECISÃO N° 411/18 - GWA**

Trata o presente processo de *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais*, concedida à servidora **Maria das Graças Fernandes Lima e Santos**, CPF nº 231.385.563-53, Matrícula nº 0005681, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “B”, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, com arrimo no art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/05.

Considerando que o parecer ministerial, peça nº 04, encontra-se em consonância com a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, peça nº 03, no sentido de que a requerente preenche os requisitos legais necessários para obter a inativação, **DECIDO**, em conformidade com o artigo 373 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, JULGAR LEGAL a Portaria nº 2.697/2018, de 05/10/18, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/10/2018, concessiva da inativação à requerente, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e artigo 86, inciso III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o artigo 197, inciso II, do Regimento Interno, com proventos compostos das seguintes parcelas: Vencimento (art. 25 da LC nº 71/06 c/c art. 2º, II da Lei nº 7.133/18 c/c art. 1º da Lei nº 6.933/16 – R\$ 1.543,40); Gratificação Adicional (art. 65 da LC nº 13/94 – R\$ 51,77), totalizando o valor de **R\$ 1.595,17**.

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 17 de dezembro de 2018.

(Assinado Digitalmente)  
**Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga**  
Relatora

**PROCESSO: TC/027221/2017**

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
**INTERESSADA:** MARIA DA PENHA VIEIRA RIBEIRO  
**ÓRGÃO DE ORIGEM:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FRONTEIRAS  
**RELATORA:** CONS.<sup>a</sup> WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA  
**PROCURADOR:** JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JUNIOR  
**DECISÃO Nº 412/18 - GWA**

Trata-se o presente processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedida à servidora **MARIA DA PENHA VIEIRA RIBEIRO**, CPF nº 221.338.793-15, Matrícula nº 8063, ocupante do cargo de Professora, lotada na Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI, com arrimo no artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/03.

Considerando que o parecer ministerial, peça nº 04, encontra-se em consonância com a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, peça nº 03, no sentido de que a requerente preenche os requisitos legais necessários para obter a inativação, **DECIDO**, em conformidade com o artigo 373 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 154/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios–D.O.M. Edição nº MMMCDXXXV de 11 de outubro de 2017, concessiva da inativação à requerente, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e artigo 86, inciso III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o artigo 197, inciso II, do Regimento Interno, no valor mensal de R\$ 1.750,97 (Um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), *conforme quadro abaixo:*

Salário - base	R\$ 1.459,14
Quinquênio 20%	R\$ 291,83
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.750,97</b>

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 17 de dezembro de 2018.

*(Assinado Digitalmente)*

**Cons.<sup>a</sup> Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**  
Relatora

**PROCESSO: TC/021918/2017**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE  
**INTERESSADO:** FRANCISCO EVANGELISTA LOPES  
**ÓRGÃO DE ORIGEM:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA ALEGRE  
**RELATORA:** WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA L. ALVARENGA  
**PROCURADORA:** RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA  
**DECISÃO Nº 413/18 - GWA**

Trata o presente processo de pensão por morte, concedida em favor de FRANCISCO EVANGELISTA LOPES, CPF nº 354.111.043-00, devido ao falecimento de sua esposa, MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES, CPF nº 217.135.963-34, servidora inativa do cargo de Zeladora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre no Estado do Piauí, ocorrido em 21/01/2018.

Considerando que o parecer ministerial, peça nº 04, encontra-se em consonância com a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, peça nº 03, **DECIDO**, em conformidade com o artigo 373 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, **julgar legal** a Portaria nº 123/2018, publicada no DOM de 30 de maio de 2018 – Ano XVI – Edição MMMDLXXXVII, concessiva do benefício de pensão por morte ao requerente, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e artigo 86, inciso III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o artigo 197, inciso IV, do Regimento Interno, no valor mensal de **R\$ 954,00** (*novecentos e cinquenta e quatro reais*), composto das seguintes parcelas: *Vencimento, de acordo como art. 35 da Lei Municipal nº 002/93, no valor de R\$ 937,00, totalizando R\$ 937,00. De acordo como art. 7º, inciso VII da Constituição Federal os proventos serão fixados de acordo com o salário mínimo nacional vigente.*

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 18 de dezembro de 2018.

*(Assinado Digitalmente)*

**Cons.<sup>a</sup> Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**  
Relatora

**PROCESSO: TC/016557/2017****ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE**INTERESSADA:** ISAURA FERREIRA DA SILVA**ÓRGÃO DE ORIGEM:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA - IPMT**RELATORA:** WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA L. ALVARENGA**PROCURADORA:** RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA**DECISÃO** Nº 414/18 - GWA

Trata o presente processo de pensão por morte, concedida em favor de ISAURA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 453.616.733-15, RG nº 417.985-PI, por si, devido ao falecimento de seu esposo, o Sr. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, CPF nº 200.096.903-87, RG nº 279.999-PI, servidor inativo no cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, Referência “C5”, matrícula nº 010358, do quadro de pessoal da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro-Norte - SDU/CN, em Teresina-PI, ocorrido em 11/03/15.

Considerando que o parecer ministerial, peça nº 04, encontra-se em consonância com a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, peça nº 03, **DECIDO**, em conformidade com o artigo 373 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, **julgado legal** a Portaria nº 812/2015, publicada no DOM – Teresina – Ano 2015 – nº 1.781, de 15 de julho de 2015, concessiva do benefício de pensão por morte à requerente, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e artigo 86, inciso III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o artigo 197, inciso IV, do Regimento Interno, no valor mensal de **R\$ 1.140,12** (*mil, cento e quarenta reais e doze centavos*), composto das seguintes parcelas: *a) Vencimento (R\$ 1.140,12 – Lei Municipal nº 3746/08 c/c a Lei Municipal nº 4.595/14), perfazendo o total de R\$ 1.140,12.*

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 18 de dezembro de 2018.

*(Assinado Digitalmente)***Consª. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**

Relatora

**PROCESSO: TC/000115/2018****ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**INTERESSADO:** JOSÉ RIBAMAR PEREIRA MOTA**ÓRGÃO DE ORIGEM:** FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**RELATORA:** WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA**PROCURADOR:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO**DECISÃO** Nº 415/18 - GWA

Trata o presente processo de *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais*, concedida à servidora **José Ribamar Pereira Mota**, CPF nº 096.591.613-87, Matrícula nº 008250-3, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, classe III, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí - SETRE, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03.

Considerando que o parecer ministerial, peça nº 13, encontra-se em consonância com a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, peça nº 12, no sentido de que o requerente preenche os requisitos legais necessários para obter a inativação, **DECIDO**, em conformidade com o artigo 373 da Resolução TCE/PI nº 13/11 Regimento Interno, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 2.503/2018, de 20/09/18, publicada no Diário Oficial do Estado, concessiva da inativação ao requerente, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e artigo 86, inciso III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o artigo 197, inciso II, do Regimento Interno, com proventos compostos das seguintes parcelas: a) Vencimento (R\$ 1.110,05 – Art. 2º da Lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10 anexo IX da Lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da Lei nº 6.933/16), b) Gratificação Adicional (R\$ 57,60 – art. 65 da LC nº 13/94) e VPNI – Vantagem Pessoal (R\$ 408,56 - Art. 20, §2º da LC nº 38/04). **PROVENTOS A ATRIBUIR R\$ 1.576,21.**

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e, após transcorrido o prazo recursal, sejam enviados à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, em Teresina, 18 de dezembro de 2018.

*(Assinado Digitalmente)***Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga**

Relatora

Processo: TC Nº 020467/2016

**Assunto:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

**Interessado(a):** FILOMENA MEMÓRIA NEVES

**Procedência:** FUNDAÇÃO PREVIDÊNCIA DE PEDRO II

**Relator:** CONSELHEIRO KLEBER DANTAS EULÁLIO

**Procurador:** LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

**DECISÃO 275/18 – GKE**

Trata-se de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, concedida à servidora FILOMENA MEMÓRIA NEVES, CPF nº 200.618.383-49, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Classe “C”, Nível “VII”, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro II, Ato Concessório publicado no D.O.M., edição MMMDXXXVI, de 15 de março de 2018 (Peça 10, fl. 4).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (Peça 13) com o Parecer Ministerial nº 2018LA0564 (Peça 14), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução 13/11 – Regimento Interno **julgar legal a Portaria nº 13/2018 de 12 de março de 2018** (Peça 10, fls. 02), concessiva da aposentadoria ao requerente, nos termos do **art. 6º da EC nº 41/03** c/c arts. 27 e 29 da Lei Municipal nº 1.131/11 e art. 123, inciso III, alínea “b”, da Lei municipal nº 690/95, autorizando o seu **registro**, conforme o art. 197, inciso II do Regimento Interno, com proventos mensais no valor de **R\$ 4.620,74** (quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
Remuneração conforme art. 58 da Lei Municipal nº 1.134/2012	R\$ 4.620,74
Vencimento conforme art. 59 c/c art. 60 da Lei Municipal nº 1.134/2012	R\$ 4.620,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 4.620,74</b>

Encaminhem-se à Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio ao GED para a devida digitalização e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Kleber Dantas Eulálio, em Teresina, 14 de dezembro de 2018.

(assinado digitalmente pelo sistema e-TCE)

**KLEBER DANTAS EULÁLIO** - Conselheiro Relator

PROCESSO: TC/016396/2016

**RELATOR:** CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

**INTERESSADO:** FRANCISCO ROBSON DE SOUSA

**ÓRGÃO DE ORIGEM:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E PREVIDENCIA

**ASSUNTO:** Reforma *Ex Officio*.

**PROCURADOR:** JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

**Decisão nº 344/18 - GJV**

Trata-se de **Reforma Ex Officio**, de **Francisco Robson de Sousa**, CPF nº 552.622.873-87, RG nº 10.10986-93-PM-PI, matrícula nº 082886-6, Soldado-PM, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, de acordo com os **arts. 94 e 95, II c/c o art. 98, V e art. 101, da Lei nº 3.808/81 c/c o Art. 58 da Lei nº 5.378/04**.

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (peça 25) com o Parecer Ministerial (peça 26), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 382 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno, **JULGAR LEGAL** o ato governamental publicado no Diário Oficial n.º **147** em **06/09/2018**, concessiva da aposentadoria ao requerente, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso III, do Regimento Interno, com proventos mensais no valor de **R\$ 2.397,48** (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Encaminhem-se a Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio ao GED para fins de arquivamento e posterior devolução ao órgão de origem.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2018.

(assinado digitalmente)

CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
**JACKSON NOBRE VERAS - RELATOR –**

**PROCESSO:** 027209/2017**RELATOR:** CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS**INTERESSADO:** FRANCISCA ALVES DE SOUSA**ÓRGÃO DE ORIGEM:** FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRO DURO.**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**PROCURADOR:** RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA**DECISÃO Nº 343/18 - GJV**

Trata-se de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** concedida à servidora **FRANCISCA ALVES DE SOUSA** CPF nº 684.682.703-00, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 1488-1, lotada na Prefeitura Municipal de Barro Duro-PI com arrimo **no art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/03** cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância da informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (peça 3) com o Parecer Ministerial (peça 4) **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 382 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno **JULGAR LEGAL** a **PORTARIA Nº 07/2017**, concessiva da aposentadoria ao requerente, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, “b” da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso II, do Regimento Interno, com proventos mensais compostos pelas seguintes parcelas: I- Salário-base, no valor de R\$ 1.030,70; II-Adicional de Tempo de Serviço, no valor de R\$ 284,68, totalizando o quantum de R\$ 1.315,38 (MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Encaminhem-se a Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio ao GED para fins de arquivamento e posterior devolução ao órgão de origem.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2018.

*(assinado digitalmente)*

CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
JACKSON NOBRE VERAS - **RELATOR** -



## Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional. Outrossim, pretende proporcionar a eficiência das atividades institucionais ante o aprimoramento das rotinas internas e adotar programas de prevenção de infrações disciplinares.

### Missão

Prestar serviços efetivos e eficientes por meio da orientação, fiscalização e controle das atividades institucionais e de planejamento. Além da conduta disciplinar de membros e servidores da Corte de Contas.

### Visão

Ser reconhecida pela sociedade, pelos membros e servidores da Corte de Contas como órgão acessível, ético e eficiente na realização das suas atividades.

### Valores

Ética, humanidade, legalidade, impessoalidade, comprometimento, inovação, celeridade, eficiência, publicidade e transparência.

### Contato

Telefone: (86) 3215 – 3944

Email: [aline.leal@tce.pi.gov.br](mailto:aline.leal@tce.pi.gov.br)